DIÁRIO OFICIAL

Brasília, sexta-feira, 17 de março de 1995 DO DISTRITO FEDERAL ANO XVIII Nº 54

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PODER LEGISLATVO..... 1

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO..... 2
ATOS DA VICE-GOVERNADORA..... 5
SECRETARIA DE GOVERNO..... 5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO..... 9
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO..... 10
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO..... 15
SECRETARIA DE SAÚDE..... 20
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA..... 24
SECRETARIA DE AGRICULTURA..... 25
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA..... 26
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES..... 27
SECRETARIA DE TRABALHO..... 27
SECRETARIA DE TURISMO..... 27
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,CIÊNCIA E TECNOLOGIA 28
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS..... 28
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES..... 31

ESTA EDIÇÃO: 36 PÁGINAS

AVISO

COM ESTA EDIÇÃO VAI PUBLICADO UM SUPLEMENTO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N.o 852 DE 16 DE março DE 1995.

Autoriza o Poder Executivo a implementar o projeto de construção de uma agrovila no Núcleo Rural Jardim, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a implementar o projeto de construção de uma agrovila no Núcleo Rural Jardim, no local previsto na estrutura do parcelamento fundiário daquela área rural do Distrito Federal.

Art. 2º - A agrovila será estruturada como unidade socio-econômica rural, prevista no Sistema de Abastecimento de Brasilia, com as funções de centro de apoio ao desenvolvimento regional integrado, para o que deverá dispor dos equipamentos previstos no respectivo projeto, visando ao pleno atendimento das demandas sociais das populações envolvidas, com prioridade para habitação, saneamento básico, educação integral, proteção e recuperação da saúde, transporte e segurança.

Art. 3º - Para alcançar os objetivos previstos nesta lei, o Poder Executivo, através de agências governamentais e com apoio na iniciativa privada, tomará as seguintes medidas:

I - implementação dos equipamentos comunitários e de apoio a produção rural;

II - implementação dos equipamentos energéticos, viários e de telecomunicações;

III - prestação de assistência educacional, atravéss da implementação do projeto de ensino, educação e extensão rural;

IV - prestação de assistência sanitária e médico-hospitalar mediante a implementação de programas de proteção e recuperação da saúde da população local;

V - implementação de programas habitacionais mediante a construção de moradias populares, direcionadas à população de baixa renda.

Parágrafo Único - A agrovila terá, obrigatoriamente, áreas destinadas ao comércio local e a oficinal mecânicas, elétricas, artesanais, habitação e serviços comunitários.

Art. 4º - O Poder Executivo enviará à Câmara Legislativa, para apreciação e deliberação, o projeto e demais elementos técnicos da agrovila de que trata esta lei.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º - Revogam se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de março de 1995.
106º da República e 35º de Brasília.

CRISTOVAM BUARQUE

LEI Nº 853 DE 16 DE março de 1995.

Autoriza o Poder Executivo a implantar a Casa do Artesão e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a implantar a Casa do Artesão, destinada a exposição e comercialização permanente de produtos artesanais.

I - A Casa do Artesão referida no "caput" deste artigo deverá ser implantada na Região Administrativa de Brasília - RA-I, em local de fácil acesso;

II - A área destina à implantação da Casa do Artesão, será dividida, pelo Poder Executivo, em boxes, que serão distribuídos aos artesãos mediante contrato de concessão de uso;

III - O dimensionamento, organização e funcionamento do espaço destinado aos artesãos será de responsabilidade da Secretaria do Turismo do Governo do Distrito Federal;

ART. 2º - Será facultada a concessão de uso da área prevista no § 2º do Art. 1º, aos artesãos das demais Regiões Administrativas do Distrito Federal.

ART. 3º - A Casa do Artesão não substitui as feiras de artesanato existentes, sendo as mesmas mantidas no mesmo local onde se encontram instaladas.

ART. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de março de 1995.
106º da República e 35º de Brasília.

CRISTOVAM BUARQUE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 16.366 DE 16 DE março DE 1995.

Modifica o Anexo I do Decreto nº 15.896, de 08 de setembro de 1994, que dispõe sobre a transposição de servidores para cargos da Carreira Assistência à Educação do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 100, incisos VII, XVIII, e 101, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto na Lei nº 83, de 29 de dezembro de 1989, e na Lei nº 299, de 06 de agosto de 1992, e ainda o que consta do Processo nº 082.003.873/90,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam excluídos do Anexo I do Decreto nº 15.896, de 08 de setembro de 1994, os servidores constantes do Anexo deste Decreto, transpostos para os cargos de Assistente de Educação e Auxiliar de Educação da Carreira Assistência à Educação, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, que não cumpriram as exigências do Concurso Interno de Prova e Títulos previstos no Edital nº 02/90 - DEx/DGA/DRH, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 28 de maio de 1990.

Art. 2º - Os efeitos funcionais e financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto, retroagem a 16 de abril de 1994.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 16 de março de 1995.
107º da República e 35º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

ANEXO

(Decreto nº de .de . de 1995)

MATRÍCULA Nº	NOME	CLASSE	PADRÃO	CÓDIGO
60.972-2	ALCIDES ALEXANDRE DE SOUSA	1	II	14X
61.329-0	FRANCISCO NATALIO DE PAIVA	1	II	14X
63.694-0	GILBERTO FERREIRA BARRETO	1	I	13X
65.740-9	LUCIANO CORPES FEITOSA	ÚNICA	IX	09V
65.810-3	MARIA MOREIRA DA SILVA	ÚNICA	IX	09V
65.814-6	IRENE NUNES DA SILVA	ÚNICA	IX	09V
65.819-7	ANA MARIA BERNARDO DA COSTA	ÚNICA	IX	09V
65.832-4	ANA SOARES DOS SANTOS	ÚNICA	IX	09V

Decreto de 16 de março de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **ERLI TOLEDO DA SILVA,** matrícula nº 43.029-3, Técnico de Administração Pública, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA-03, da Coordenação de Planejamento e Provimento de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 16 de março de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR EDILSON OLIVEIRA SILVA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente da Assessoria de Informática, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 16 de março de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

I - **EXONERAR ADALCI AZEVEDO VALENTIM,** matrícula nº 80.502-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Coleta, do Distrito de Limpeza de Samambaia, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

II - **NOMEAR ADALCI AZEVEDO VALENTIM,** matrícula nº 80.502-5, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Coleta, do Distrito de Limpeza de Samambaia, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL
Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ
Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação: direto 225-7803 / 316-413 e 213-6312

EXEMPLAR AVULSO: R$ 0,64
ASSINATURAS: R$ 17,54
PORTE ECT: R$ 18,34

Decreto de 16 de março de 19 95

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

I - EXONERAR OLACIR JOSÉ DOS SANTOS, matrícula nº 82.082-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Varrição e Operações Especiais, do Distrito de Limpeza de Taguatinga, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

II - NOMEAR OLACIR JOSÉ DOS SANTOS, matrícula nº 82.082-2, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Coleta, do Distrito de Limpeza de Taguatinga, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 16 de março de 19 95

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

I - EXONERAR CÍCERO FERREIRA DE MOURA, matrícula nº 70.169-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Coleta, do Distrito de Limpeza de Taguatinga, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

II - NOMEAR CÍCERO FERREIRA DE MOURA, matrícula nº 70.169-6, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Varrição e Operações Especiais, do Distrito de Limpeza de Taguatinga, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 16 de março de 19 95

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

I. EXONERAR OSVALDO BENTO, matrícula nº 72.450-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Serviço de Documentação e Comunicação Administrativa, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal;

II. NOMEAR ANTONIO LISBOA CORREIA DE MORAES, matrícula nº 83.322-3, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Serviço de Documentação e Comunicação Administrativa, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 16 DE março DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 643, de 10 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, VALDISA MOURA SOARES, matrícula nº 39.862-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria Técnica, da Administração Regional do Lago Sul, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 16 DE março DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 643, de 10 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, SILVIA SEABRA TEIXEIRA DE CARVALHO, matrícula nº 40.486-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, da Administração Regional do Lago Sul, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 16 DE março DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 685, de 30 de março de 1994,

R E S O L V E :

NOMEAR ROSA HELENA DE SOUZA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 22.325-5, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 16 DE março DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 643, de 10 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR ROBERTO LUCAS DE ANDRADE, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, da Administração Regional do Lago Sul, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 16 **DE** março **DE 1995**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 510, de 28 de julho de 1993,

R E S O L V E:

I - EXONERAR por ter sido nomeada para outro cargo, MARIA ABADIA ALVES MARQUES, Fiscal de Obras, matrícula nº 24.708-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Desenho Técnico, da Divisão Regional de Obras Públicas, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

II - NOMEAR MARIA ABADIA ALVES MARQUES, Fiscal de Obras, matrícula nº 24.708-1, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Administração Regional do Recanto das Emas, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 16 **DE** março **DE 1995**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 510, de 28 de julho de 1993,

R E S O L V E:

NOMEAR IVANEIDE DANTAS BELÉM, Assistente Social, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Desenvolvimento Social, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 16 de março de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E

Nomear **CLÁUDIA DA FRANCA GONTIJO,** Agente de Polícia, 1ª Classe, Padrão III, matrícula nº 27.570-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Chefe do Serviço de Preparação e Transcrição de Dados, da Coordenação de Informática da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 16 de março de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E

Nomear o Delegado de Polícia **JOSÉ LUIZ DE SOUZA,** Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 23.647-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Diretor da Divisão Técnica de Ensino, da Academia de Polícia Civil da Polícia Civil do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 16 de março de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E

Nomear o Perito Criminal **EDSON WAGNER DE SOUZA BARROSO,** 1ª Classe, Padrão I, matrícula nº 27.267-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Diretor da Divisão de Pesquisa de DNA Forense, da Coordenação de Polícia Técnica da Polícia Civil do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 16 **de** março **de 1995**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Exonerar **MARIA BELI BRESSAN DE OLIVEIRA,** matrícula nº 45.327-7, do Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Atendimento ao Servidor, Símbolo DFG-10, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 16 **de** março **de 1995**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR EDENAMAR MILANEZ GUIMARÃES, matrícula nº 84.031-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessora da Diretoria Geral, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 16 **de** março **de 1995**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

I. **EXONERAR**, a partir de 17.02.95, **PAULO BORGES DE SOUZA**, matrícula nº 78.510-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe da Divisão de Transportes, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal;

II. **NOMEAR DALMI DORNELAS DE FARIA**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe da Divisão de Transportes, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 16 **de** março **de 1995**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100; inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

I - **EXONERAR ABGAIL LOUREIRO DIÓGENES**, matrícula nº 83.986-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessora da Procuradoria Jurídica, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

II - **NOMEAR JOSÉ DA SILVA LEÃO**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Procuradoria Jurídica, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 16 **de** março **de 1995**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

I - **EXONERAR DJALMA BARBOSA GONÇALVES**, matrícula nº 83.978-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Diretoria de Operações, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

II - **NOMEAR DJALMA BARBOSA GONÇALVES**, matrícula nº 83.978-7, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe da Divisão de Serviços Gerais, da Diretoria Administrativo-Financeira, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DESPACHO

PROCESSO : 060.000.236/95
INTERESSADO : ARLETE AVELAR SAMPAIO
ASSUNTO : Licença para exercer mandato eletivo - art. 38, itens I, IV e V, da Constituição Federal. Art. 94, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Autorizo, nos termos do artigo 38, itens I, IV e V da Constituição Federal e do artigo 94, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, *licença à servidora* ARLETE AVELAR SAMPAIO, ocupante do cargo de Analista de Administração Pública (Médica-Sanitarista), matrícula nº 26.539-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer mandato eletivo no Cargo de Vice-Governadora do Distrito Federal.

Brasília, 16 de março de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE
Governador do Distrito Federal

ATOS DA VICE-GOVERNADORA

PORTARIA DE 15 DE MARÇO DE 1995

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto 13.917 de 29 de abril de 1992,

RESOLVE:

Nomear ADILSON JOSÉ DE PAULO BARBOSA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, código DFA-13, da Assessoria Jurídica do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal.

ARLETE AVELAR SAMPAIO

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 005 DE 16 DE MARÇO DE 1995

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 39 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 15.063 de 24 de setembro de 1993,

RESOLVE:

1- Constituir Comissão de Sindicância com o objetivo de apurar os fatos denunciados pelo Deputado Federal Chico Vigilante por meio dos órgãos de imprensa, sobre irregularidades que teriam sido cometidas no PROCON - DF,

2 - Designar para integrarem a referida Comissão os servidores:

SWEDENBERGER DO NASCIMENTO BARBOSA, Secretário-Adjunto de Governo do Distrito Federal - Presidente ;

ALEXANDRE BERNADINO COSTA, Consultor-Adjunto da Consultoria Jurídica do Governo do Distrito Federal;

Tenente-Coronel QOPM LEONARDO LUCIANO LEOI, Assessor Militar da Casa Militar.

3 - A Comissão ora constituída terá o prazo de 48 (quarenta e oito horas) para apresentar o relatório conclusivo.

4 - Afastar, a pedido, **ALCIDES DIVINO ROCHA CALDEIRA,** Subsecretário de Defesa do Consumidor - PROCON-DF, de suas funções, pelo período de funcionamento da Comissão.

5 - Designar **JARCI JOSÉ BUDAL**, Chefe da Assessoria Técnica, para responder pela Subsecretaria de Defesa do Consumidor no período de afastamento do titular.

6 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO DOYLE

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO Nº: 149.000.065/95
INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE
ASSUNTO : TARIFA TELEFÔNICA

DESPACHO:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da **TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A**, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), relativo a Nota de Empenho nº 051/95, com o objetivo de custear despesas com tarifa telefônica, de interesse da Administração Regional do Lago Norte.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional do Lago Norte, para as providências complementares.

Brasília, 13 de março de 1995.

JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE
DIRETOR

PROCESSO Nº: 141.000.068/95
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
ASSUNTO : TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA

D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da **COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB**, no valor de R$ 13.936,00 (treze mil, novecentos e trinta e seis reais), relativo a Nota de Empenho nº 101/95, com o objetivo de custear despesas com tarifa de energia elétrica, de interesse da Administração Regional de Brasília.

A inexigiblidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

Brasília, 15 de março de 1995.

JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE
DIRETOR

PROCESSO Nº: 132.000.197/95
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
ASSUNTO : PROGRAMAÇÃO OFICIAL DO CARNAVAL/95

D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da **SEM FRONTEIRAS ASSOCIAÇÃO CULTURAL**, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), relativo a Nota de Empenho nº 080/95, com o objetivo de custear despesas com os serviços de Programação Oficial do Carnaval, de interesse da Administração Regional de Taguatinga.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional de Taguatinga, para as providências complementares.

Brasília, 15 de março de 1995.

JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE
DIRETOR

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

CEILÂNDIA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

Nos termos do Art. 62, parágrafo 2º da Lei 8.112/90, Decreto de nº 16.247 de 20.12.94 e da Lei nº 687 de 30.03.94 que reestrutura a Administração Regional de Ceilândia, ficam transformadas as Incorporações de Quintos abaixo:

NOME : Francisco Assis de Medeiros
MATR.: 19.869-2
PROCESSO: 138.001494/90
DESPACHO: 3/5 DFG-02 a partir de 30.03.94

NOME : ROGÉRIO DORNELAS DE SOUSA
MATR.: 33.255-0
PROCESSO: 030.003963/93
DESPACHO: 2/5 DFG-08 a partir de 22.09.94

IRAN DE SOUSA NÉ
Dir. Div. Adm. Geral RA - IX

NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE MARÇO 1995.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais conferidas pelo artigo 53, Item XXI do Decreto 16.247 de 29.12.94,
RESOLVE:
DESIGNAR, a servidora MARIA DAS DORES DE JESUS, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 24.173-3, para substituir o Chefe do Serviço de Licenciamento de Obras, símbolo DFG-10, da Divisão Regional de Licenciamento da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, no período de 06.03.95 a 25.03.95, por motivo de férias do titular.
DESIGNAR, a servidora ANAMÍSIA BATISTA DOS SANTOS, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 38.728-2, para substituir o Encarregado da Divisão Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, no período de 01.03.95 a 20.03.95, por motivo de férias do titular.

ABDEL RAUF HASSAN HUSNI KARAJAH

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MARÇO DE 1995.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o Decreto 16.247 de 29.11.94:
RESOLVE:
SUSPENDER por 12 (doze) dias, nos termos da alínea "h" do Artigo 482, da Consolidação das Leis do Trabalho, o servidor WILLIAM COSTA SILVA matrícula, 70.512-8, admitido através do convênio nº 051/91, firmado entre TERRACAP/NOVACAP.

JOSÉ CRUZ DE LIMA

GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE MARÇO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que confere o disposto no Artigo 4º, parágrafo Único do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores ANTONIO GIROTTO BORGES, Matrícula nº 44.734-X, Chefe do Núcleo de Circunscrição Administrativa do Setor de Indústria e Abastecimento/RA-X, MARÇAL DE ASSIS BRASIL, Matrícula nº 44.457-X, Diretor da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, ROBERTO KURUNZI, Matrícula nº 43.638-0, Chefe do Serviço de Licenciamento e Fiscalização do Núcleo de Circunscrição Administrativa do SIA, ORLANDO DA CONCEIÇÃO LOPES, Matrícula nº 44.605-X, Diretor da Divisão Regional de Serviço Públicos e CLEÔNIA ELIZABETH SANTANA, Matrícula nº 44.982-2, Chefe da Seção de Bancas de Jornais e Revistas/DRSP, a Indenização de Transportes prevista no Decreto acima mencionado. Cabe a Divisão em que os servidores estão lotados, a observância das normas estabelecidas.

ALÍRIO DE OLIVEIRA NETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/95, DE 15 MARÇO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o item XXXIII, do Artigo 53, do Regimento da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e considerando o que consta da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E :

DESIGNAR VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA, Matrícula nº 45.314-5, Assessor da Assessoria Técnica, AGESISLAU LOPES COELHO, Matrícula nº 44.035-3, Analista de Orçamento, ANGELA FELIX DE LIMA, Matrícula nº 32.948-7, Técnico de Administração Pública, ANGELA BEATRIZ COELHO MIRANDA, Matrícula nº 31.568-0, Técnico de Administração Pública, e MÉRCIA MARY VIEIRA, Matrícula nº 31.777-2, Técnico de Administração Pública, para sob a presidência do Primeiro, como membros o segundo e terceiro, secretária a quarta, e como suplente a quinta, constituirem a Comissão Permanente de Licitação, a partir da data da publicação até 31/12/95.

ALÍRIO DE OLIVEIRA NETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/95, DE 15 DE MARÇO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto nos itens II e III do Artigo 13, do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária,Financeira e Contábil do Distrito Federal,

R E S O L V E :

I. DESIGNAR o DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE OBRAS, desta Administração Regional, para EXECUTOR e SUPERVISOR do Convênio 003/91, firmado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Governo/Subsecretária de Coordenação das Administrações Regionais e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, objetivando atender à execução dos serviços de Conservação de Áreas Urbanizadas e Ajardinadas na Região Administrativa do Guará, com vigência até 31 de dezembro de 1995, compreendendo: N1. Operação Tapa- Buraco; N2. Fornecimento de Massa Asfáltica; N3. Conservação e Restauração de Pavimentação de Vias Públicas; N4.Conservação e Recuperação de Áreas Ajardinadas e Arborizadas; N5. Recuperação de Calçadas e Meios-Fios; N6. Recuperação, Desobstrução e Limpeza de Bocas-de-Lobo e Galerias de Águas Pluviais; N8. Terraplenagem e Encascalhamento; N9. Serviços Topográficos e Aerofotogramétricos; N11. Máquinas, Equipamentos e Transporte ; Conservação e Recuperação da Sinalização; e N14. Conservação de Parques Infantis.
II. Ao executor do Convênio, que terá acesso ao trabalho, caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução,apresentando relatórios quando do término de cada etapa ou quando solicitado pelo Contratante, em estreita observância às Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Conbábil do Distrito Federal vigentes.
III. Os efeitos desta Ordem de Serviço retroagem a 16 de fevereiro de 1995.
IV. Ficará a cargo de JOÃO DE DEUS REBELO CUNHA, Matrícula nº 44.998-9, Assistente da Divisão Regional de Obras, a fiscalização dos itens acima mencionados.

ALÍRIO DE OLIVEIRA NETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/95, DE 15 DE MARÇO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto nos itens II e III do Artigo 13, do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal,

R E S O L V E :

I. DESIGNAR o DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, desta Administração Regional, para EXECUTOR e SUPERVISOR do Convênio 001/92, firmado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Governo/Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais e a Companhia Energética de Brasília - CEB, objetivando atender à execução dos serviços de Manutenção do Sistema de Iluminação Pública na Região Administrativa do Guará, com vigência até 31/12/95, compreendendo: C-01 - CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA; C-02 - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE REDES E EQUIPAMENTOS.
II. Ao Executor do Convênio, que terá acesso ao trabalho , caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução, apresentando relatórios quando do término de cada etapa ou quando solicitado pelo contratante, em estreita observância às Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.
III. A fiscalização dos itens acima ficará a cargo da Assistente VALDA CLEIDE FERRAZ SANTOS, da Divisão de Serviços Públicos.
IV. Os efeitos desta Ordem de Serviço retroagem a 16 de fevereiro de 1995.

ALÍRIO DE OLIVEIRA NETO

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO DO ORIGINAL DO DODF Nº 50, PÁGINAS 68 e 69, DE 13 DE MARÇO DE 1995).

ORDEM DE SERVIÇO Nº 006/95, DE 15 DE MARÇO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ,no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIII, do Artigo 53,do Regimento da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o que consta do Processo nº 137-000135/95,

R E S O L V E :

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo da apuração de Sindicância, a contar de 21 de março de 1995,da Ordem de Serviço publicada no original do DODF nº 37, de 20 de fevereiro de 1995, página 05.

ALÍRIO DE OLIVEIRA NETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/95, DE 15 DE MARÇO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ,no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto nos itens II e III do Artigo 13, do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal,

R E S O L V E :

I. DESIGNAR o DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, desta Administração Regional, para EXECUTOR e SUPERVISOR do Convênio 003/91, firmado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Governo/Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, objetivando atender à execução dos serviços de Conservação de Áreas Urbanizadas e Ajardinadas na Região Administrativa do Guará, com vigência até 31/12/95, compreendendo: N7. RECURSOS HUMANOS; N10. MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS; N13. VALE-TRANSPORTE.
II. Ao Executor do Convênio, que terá acesso ao trabalho, caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução , apresentando relatórios quando do término de cada etapa ou quando solicitado pelo contratante, em estreita observância às Normas de Execução Orçamentária,Financeira e Contábil do Distrito Federal vigentes.
III. A fiscalização dos itens N7 e N13, ficará a cargo da Seção de Pessoal, e N10. da Seção de Transportes, da Divisão

de Administraçao Geral.
IV. Os efeitos desta Ordem de Serviço retroagem a 16 de fevereiro de 1995.

ALÍRIO DE OLIVEIRA NETO

SEÇÃO DE PESSOAL

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

Servidor : MÁRCIO THOMÉ
Matrícula : 25.625-5
Despacho : Concedo auxílio-natalidade, pelo dependente ISABELA DE AGUIAR THOMÉ,filha, nascida em 08.03.95, de acordo com o artigo 185, inciso I, letra "b" e artigo 196, da Lei 8.112, de 11.12.90, conforme apresentação da Certidão de Nascimento.

Brasília-DF., 16 de março de 1995.
RONALDO TEODORO DE ARAÚJO
Chefe da Seção de Pessoal
DAG/RA-X

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

Servidor : MÁRCIO THOMÉ
Matrícula : 25.625-5
Despacho : Concedo salário-família pelo dependente ISABELA DE AGUIAR THOMÉ, filha, nascida em 08.03.95, de acordo com o artigo 197, da Lei 8.112, a partir de 14.03.95.

Servidor : MAGNÓLIA LUCIANA TORRES
Matrícula : 43.232-6
Despacho : Concedo salário-família pelos dependentes ANA CLARA TORRES MÁXIMO, filha, nascida em 29.02.88 e MARIANA TORRES MÁXIMO, filha, nascida em 09.05.90, de acordo com o artigo 197, da Lei 8.112, de 11.12.90,a partir de 07.03.95.

Brasília-DF., 16 de março de 1995.
RONALDO TEODORO DE ARAÚJO
Chefe da Seção de Pessoal
DAG/RA-X

SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE MARÇO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA, no uso de competência que lhe é atribuída nos Incisos I e IV do Artigo 36, do Regimento Interno desta Administração Regional,

R E S O L V E :

DESIGNAR, o Servidor **FRANCISCO ROMÃO PEREIRA DA SILVA**,matrícula 44.760-9, Assessor de Gabinete desta Administração Regional, executor de acompanhamento, controle e fiscalização dos trabalhos referentes aos carroceiros do Serviço de Limpesa Urbana desta Cidade, conforme cláusula Décima Primeira - do Executor - do Convênio celebrado entre o Serviço de Limpesa Urbana do Distrito Federal e o Sindicato dos Carroceiros Autônomos e Similares de Brasília - DF, com interveniência da Administração Regional de Santa Maria visando a Coleta de Lixo Domiciliar.

ANDRÉ LUIZ PIRES COSTA

SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE MARÇO DE 1.995.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO/RA-XIV, no uso sua competência legal e combinado com o Decreto nº 16.098, de 29.11.94, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal,

R E S O L V E:

DESIGNAR, os servidores **ADALBERTO ANTONIO VENTURA**, matrícula nº 41.132-9, Chefe da Seção de Pessoal, símbolo DFG-05 e **HERCULES ROBERTO FERREIRA COSTA**, matrícula nº 40.545-0, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, símbolo DFG-05, como executores pela prestação de Contas do Vale-Transporte. Caberão aos executores a observância do Decreto supra mencionado.

ACIOLINO PEREIRA LOPES

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE FEVEREIRO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO/RA-XIV, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem, sob a presidência do primeiro, e secretariada pelo último, a Comissão Permanente de Licitação desta Administração regional, no Exercício de 1995.

JOSÉ CAETANO DE BRITO - Matricula nº 44.637-8, Diretor da Divisão de Administração Geral, Símbolo **DFG-12., ALEXANDRE BRIONES BORGES** - Matricula nº 41.349-6, Fiscal de Posturas, 3ª classe, Padrão I,Chefe da Seção de Fiscalização de Postuturas, Símbolo **DFG-05., LUIS DOMINGOS DOS SANTOS** - Matricula nº 45.116-9, Assessor, **DFA-11., BEY AYRES DA SILVA**- Matricula nº 33.534-7, Gerente de Planejamento, Símbolo **DFG-13., LUIZ CARLOS DE SÁ** - Matricula nº 40.240-0, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, Símbolo **DFG-05.**

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua Publicação.

ACIOLINO PEREIRA LOPES
Administrador Regional

PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MARÇO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais, conforme inciso XXXIII, Artigo 53 do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994,

R E S O L V E :

Designar os servidores LUIZ CARLOS RODRIGUES DE SOUZA, Gerente de Planejamento, WILSON OTONI PEDROSO, Chefe do Núcleo de Ordenamento Territorial, AMARILDO BATISTA DA SILVA, Secretário Administrativo da Divisão Regional de Desenvolvimento Social, ALMIRO RIBEIRO DE MENDONÇA, Diretor da Divisão Regional de Obras e ARGÉLIA PIRES DE MORAES, Diretora da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Especial destinada a organizar os procedimentos de identificação das alternativas para a estratégia de separação e coleta de materiais reciclaveis, promovendo o aprimoramento do nível de cidadania, saude e qualificação profissional dos catadores de lixo, objetivando conduzir o PROJETO RECICLA BRASÍLIA - PARCERIA GOVERNO E SOCIEDADE.

JARBAS DE OLIVEIRA PAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MARÇO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais, conforme Inciso XXXIII, Artigo 53 do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994,

R E S O L V E :

Designar os servidores DENISE MARIA JARDIM DE MELO, Diretora da Divisão Regional de Cultura, JOSÉ VICENTE REZENDE CARDOSO (PRETO REZENDE), Coordenador da Casa da Cultura em Planaltina, PETRONAH DE CASTRO E SILVA, Assessor de Gabinete do Administrador, AUGUSTO CÉSAR RIBEIRO, Assessor de Gabinete do Administrador, LUIZ CARLOS RODRIGUES DE SOUZA, Gerente de Planejamento, DULCIMAR LOPES PINHEIRO, Chefe da Assessoria de Comunicação Social, WALDELÚCIA ALVES DE OLIVEIRA, Diretora da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, BERINALDO DA PONTE, Secretário Administrativo da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, ALMIRO RIBEIRO DE MENDONÇA, Diretor da Divisão Regional de Obras, PEDRO DE OLIVEIRA NETO , Chefe da Seção de Obras e Reparos/DRO e NILVIO CESAR GUIMARÃES, Condutor Técnico/NOVACAP para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão Especial destinada a acompanhar e auxiliar o " GRUPO VIA SACRA AO VIVO " na realização dos eventos Religioso-Cultural da Semana Santa em Planaltina-DF , que se realizará de 09 a 16 de abril do corrente ano,ficando o presidente da Comissão na incumbência de continuamente informar ao Administrador, o andamento dos trabalhos.

JARBAS DE OLIVEIRA PAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE MARÇO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o que dispõe o Artigo 6º do Decreto 4.903 de 31.11.79, alterado pelo Decre

to 7.212 de 13.11.82, Decreto 10.828, Decreto 12.183, ambos de 31.01.90, alterado pelo Decreto nº 13.477 de 17 de setembro de 1991,

R E S O L V E :

Cancelar o Benefício de Indenização de Transporte do servidor NILVIO CESAR GUIMARÃES, matrícula nº 34.416-8, Diretor da Divisão Regional de Serviço Público/DRSP,da Administração Regional de Planaltina,Símbolo-DFG-12,a partir de 23.02.95 , por motivo de Exoneraçao de Cargo.

JARBAS DE OLIVEIRA PAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE MARÇO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 15.537 de 23 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

Designar MARIA DO SOCORRO NUNES MELO, Matrícula nº 30.946-X, Tecnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ALESSANDRA APARECIDA DE ALMEIDA, Matrícula nº 40.641-1, Chefe do Serviço de Licenciamento de Atividades Econômicas, da DIvisão Regional de Licenciamento, da Administração Regional de Planaltina, Símbolo DFG-10, no período de 20.03.95 a 08.04.95, por motivos de férias regulamentares da Titular.

Designar EDVALDO VICTOR DE OLIVEIRA, Matrícula nº 31.310-6 , Tecnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir LÚCIO BRAZ ALVES MARQUES , Matrícula nº 36.427-4, Encarregado da Seção de Transportes , da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Planaltina, Símbolo DFG-2, no período de 13.03.95 a 01.04.95, por motivos de férias regulamentares do Titular.

JARBAS DE OLIVEIRA PAIS

PROCESSO Nº : 135.000080/95
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

DESPACHO : A vista das instruções contidas no presente processo e disposto no artigo 80 do Decreto nº 16.098 de 29.11.94 e de acordo com o que estabelece o item I do Artigo 38 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da nota de empenho no valor de R$ 454,80 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), a favor de NILTON GONÇALVES GUIMARÃES, para pagamento de exoneração de cargo.

Publique-se e encaminhe-se à DAG, com vistas a Seção de Orçamento e Finanças, para emissão da respectiva Nota de Empenho Ordinário, à conta da dotação do elemento 319092-Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento desta Administraçao Regional.

Planaltina-DF., 14 de março de 1995

JARBAS DE OLIVEIRA PAIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 33 DE 14 DE MARÇO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 56 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993,

RESOLVE:

1 — Constituir Comissão de Sindicância com o objetivo de apurar os fatos constantes do Processo nº 030.002.124/95.
2 — Designar os servidores JOSÉ EMÍDIO DE SOUZA LIMA, Analista de Finanças e Controle, matrícula nº 23.304-8, RAQUEL MAROT VAZ DA COSTA, Assistente da Carreira de Apoio as Atividades Jurídicas, matrícula nº 19.493-X, e HELIO ANTONIO DA FONSECA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 30.443-3, todos do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância acima citada.
3 — A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o relatório conclusivo.
4 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

(Republicado por ter saído com incorreção no Original publicado no DODF nº 52, de 15.03.95)

PORTARIA DE 15 DE MARÇO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando justificativas expressa no O.I. 09/95 — C.S de 15.03.1995.

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a contar de 12 de março de 1995, o prazo concedido à Comissão designado por Portaria nº 013 de 30 de janeiro de 1995, destinada à apurar os fatos constantes do Processo nº 030.007.591/94.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

PROCESSO Nº: 030.001.687/95
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA
ASSUNTO: Dispensa de ponto, nos termos do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979.

Autorizo, de acordo com a competência que me é delegada pelo art. 1º, item II, alínea "d" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, a dispensa de ponto dos servidores Cirurgiões-dentistas, do Complexo Administrativo do Distrito Federal que, comprovadamente, comparecerem ao 12º Congresso Internacional de Odontologia do Rio de Janeiro — CIORJ e ao 4º Congresso Mundial de Odontologia Militar, a serem realizados no Rio de Janeiro-RJ, no período de 14 a 20 de julho de 1995.

Brasília, 15 de março de 1995

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE
Secretário de Administração

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 032/95-IDR

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMININISTRAÇÃO GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Ordem de Serviço nº 150/94, de 28 de setembro de 1994,

R E S O L V E :

Conceder o adicional previsto no parágrafo 2º do artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pela Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, e, disciplinado, no âmbito do GDF, pela Portaria nº 114/SEA de 11 de agosto de 1994, republicado em 25 de agosto de 1994, aos servidores abaixo relacionados:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	RESUMO DA CONCESSÃO		
	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
NOME: AMAURI JOSÉ LARA			
MATRÍCULA : 80.073-2	4/5	DFA-10	12.07.94
PROCESSO: 00031.000180/94	1/5	GF-02 (Cãm.Leg.)	12.07.94
NOME: CÉLIA MARIA R. DE SALES			
MATRÍCULA: 80.063-5	5/5	DFA-05	12.07.94
PROCESSO: 00031.000014/92			
NOME: CRESO CARVALHO R. FILHO			
MATRÍCULA: 80.041-4	4/5	DFA-05	12.07.94
PROCESSO: 00031.000140/93	1/5	DFA-08	12.07.94
NOME: ELIZABETH DANZIATO R. LIMA			
MATRÍCULA: 80.059-7	4/5	DFG-11	12.07.94
PROCESSO: 00031.000346/90	1/5	DFG-13	12.07.94

NOME: GALDINO RODRIGUES GUILAM			
MATRÍCULA: 80.061-9	5/5	DFG-11	12.07.94
PROCESSO: 00031.00039/92			
NOME: MARCO VALÉRIO P.M. MELO			
MATRÍCULA: 80.038-4	5/5	DFA-05	12.07.94
PROCESSO: 00031.000015/92			
NOME: MARIA APARECIDA DE SOUSA MENDONÇA	5/5	DFA-04	12.07.94
MATRÍCULA: 80.047-3			
PROCESSO: 00031.000193/93			
NOME: MARIA FÁTIMA DE O. TAFFNER			
MATRÍCULA: 80.049-X	2/5	DFA-10	12.07.94
PROCESSO: 00031.000360/91	2/5	DFA-05	12.07.94
	1/5	DFA-10	17.09.94
NOME: MARIA VITÓRIA XAVIER			
MATRÍCULA: 80.024-4	5/5	DFA-05	12.07.94
PROCESSO: 00031.000017/92			
NOME: MARÍLIA MACEDO KLOTZ			
MATRÍCULA: 80.034-1	3/5	DFG-11	12.07.94
PROCESSO: 00031.000093/90	2/5	DFA-05	12.07.94
NOME: MAURACI MARQUES L. NUNES			
MATRÍCULA: 80.056-2	5/5	DFA-04	12.07.94
PROCESSO: 00031.000362/91			
NOME: MÍRIAN DA SILVA M. RIBEIRO			
MATRÍCULA: 80.057-0	2/5	DFA-08	12.07.94
PROCESSO: 00031.000483/01	2/5	DFA-04	12.07.94
	1/5	DFA-05	19.10.94
NOME: NÉRIO MARTINS			
MATRÍCULA: 80.040-6	5/5	DFA-11 (Asses.SSP)	12.07.94
PROCESSO: 00031.000020/90			
NOME: PEDRO MANZI QUIRINO			
MATRÍCULA: 80.010-4	5/5	DFA-04	12.07.94
PROCESSO: 00031.000003/92			
NOME: VALKÍRIA RODRIGUES DE PÁDUA			
MATRÍCULA: 80.078-3	4/5	DFA-04	12.07.94
PROCESSO: 00031.000241/93	1/5	DFA-05	12.07.94
NOME: VANDER FERNANDES DE CARVALHO			
MATRÍCULA: 80.033-3	5/5	DFA-11	12.07.94
PROCESSO: 00031.000136/90			
NOME: JOÃO ABRÃO FRAGOSO DA LUZ			
MATRÍCULA: 80.064-3	5/5	DFA-05	12.07.94
PROCESSO: 00031.000012/92			
NOME: LUZIA ALVES CHERICI NOGUEIRA			
MATRÍCULA: 80.042-2	2/5	EC-03 (Codeplan)	12.07.94
PROCESSO: 00031.000263/91	2/5	EC-06 (Codeplan)	12.07.94
	1/5	DFA-04	12.07.94
NOME: IOZENITA GARCIA DA SILVA LIMA			
MATRÍCULA: 80.014-7	5/5	DFA-05	12.07.94
PROCESSO: 00031.000044/90			

Brasília-DF, 15 de março de 1995.

LUIS FENELON PIMENTEL BARBOSA

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP Nº 430 , DE 16 DE MARÇO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

Nomear MARIA EUSTÁQUIO DA SILVA, requisitada da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Assessoria Administrativa, Símbolo DFG-13, do Gabinete do Secretário.

WASNY DE ROURE

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Recurso Voluntário nº 311/94

Recorrente: POSTO DE SERVIÇOS 307 LTDA.

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I

Rep. da Fazenda : Procuradora Jaqueline Brito de Barros

Relator : Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá

Data do Julgamento : 14 de fevereiro de 1.995.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 09/95 (6175)

EMENTA : ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO VENCIDO - NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAR - NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO - Notificado para renovação do alvará de funcionamento vencido, não pode o estabelecimento ser autuado pela mesma irregularidade antes que transcorra o prazo estipulado pela notificação. É de se declarar a nulidade do Auto de Infração.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, à maioria de votos, declarar a nulidade de todo o processado, nos termos do voto do Conselheiro Kleber Nascimento. Foi voto vencido o do Conselheiro Relator, Lirando de Azevedo Jacundá, que rejeitava a preliminar. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 14 de março de 1.995.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente

KLEBER NASCIMENTO
Redator

Recurso Voluntário nº 367/94

Recorrente: NAD'ART NATAÇÃO E ASSESSORIA DESPORTIVA LTDA.

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I

Rep. da Fazenda : Procuradora Jaqueline Brito de Barros

Relator : Conselheiro José dos Santos Moura

Data do Julgamento : 14 de fevereiro de 1.995.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 10/95 (6176)

EMENTA : ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO VENCIDO - NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAR - NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO - Notificado para renovação do alvará de funcionamento vencido, não pode o estabelecimento ser autuado pela mesma irregularidade antes que transcorra o prazo estipulado pela notificação. É de se declarar a nulidade do Auto de Infração.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade de todo o processado, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 14 de março de 1.995.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente

JOSÉ DOS SANTOS MOURA
Redator

Recurso Voluntário nº 323/94

Recorrente: J. A. CARDOSO ÓTICA

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I

Rep. da Fazenda : Procurador José Diógenes Teixeira

Relator : Conselheiro Suplente João Alves de Oliveira

Data do Julgamento : 14 de dezembro de 1.994.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 011/95 (6167)

EMENTA : ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO VENCIDO - NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAR - NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO - Notificado para renovação do alvará de funcionamento vencido, não pode o estabelecimento ser autuado pela mesma irregularidade antes que transcorra o prazo estipulado pela notificação. É de se declarar a nulidade do Auto de Infração.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade de todo o processado,

nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 06 de março de 1.995.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente

JOÃO ALVES DE OLIVEIRA
Redator

Recurso Voluntário nº 262/94
Recorrente: BORRALHO E PEREIRA LTDA. - CRIE
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Rep. da Fazenda : Procurador José Diógenes Teixeira
Relator : Conselheiro Suplente João Alves de Oliveira
Data do Julgamento : 08 de dezembro de 1.994.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 012/95 (6168)

EMENTA : PODER DE POLÍCIA - AÇÃO FISCAL - NULIDADE - Implica em nulidade da ação fiscal o procedimento decorrente do poder de polícia fundamentado em norma regulamentar não integrada no ordenamento jurídico do Distrito Federal, por faltarem-lhe os requisitos essenciais de validade.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade de todo o processado, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 06 de março de 1.995.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente

JOÃO ALVES DE OLIVEIRA
Redator

Recurso Voluntário nº 247/92
Recorrente: MY BRASÍLIA COMÉRCIO DE MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Rep. da Fazenda : Procurador José Diógenes Teixeira
Relator : Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno
Data do Julgamento : 17 de novembro de 1.994.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 013/95 (6173)

EMENTA : AUTO DE INFRAÇÃO - INCORREÇÕES - As incorreções do Auto de Infração não acarretarão sua nulidade se nos autos constarem elementos suficientes para a caracterização da infração e do infrator e deles teve conhecimento o contribuinte, em tempo hábil à sua defesa. LEVANTAMENTO - CONTA CAIXA - ERRO - Constatado o erro no levantamento da Conta-Caixa, impõe-se sua correção. PASSIVO FICTÍCIO - Os créditos de fornecedores, em aberto e não comprovados, caracterizam a existência de "passivo fictício", e decorrente presunção juris tantum de corresponderem a receita não contabilizada, oriunda de saídas tributáveis sem emissão de documentos fiscais, ficando o sujeito passivo obrigado ao recolhimento do imposto e acréscimos legais aplicáveis à espécie. CONTA CAIXA - SALDO CREDOR APURADO EM LEVANTAMENTO FISCAL - Nos levantamentos fiscais onde ficar evidenciado saldo credor da Conta Caixa, impõe-se a tributação como omissão de receitas e, em conseqüência, sujeita-se o infrator ao pagamento do imposto e acréscimos aplicáveis à espécie. IMPOSTO LANÇADO - OPERAÇÕES REGISTRADAS - RECOLHIMENTO - A falta de recolhimento do imposto devidamente lançado pelo sujeito passivo, enseja ao Fisco a sua cobrança com os acréscimos aplicáveis à espécie.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 07 de março de 1.995.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente

ALTAMIRO ARTIAGA MORENO
Redator

Recurso Voluntário nº 121/94
Recorrente: SODIBEL - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Rep. da Fazenda : Procurador José Diógenes Teixeira
Relator : Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno
Data do Julgamento : 12 de julho de 1.994.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 014/95 (6174)

EMENTA : PRELIMINAR DE NULIDADE - CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA - INOCORRÊNCIA - REJEIÇÃO - É de se rejeitar a preliminar de nulidade por cerceamento do direito de defesa quando, nos autos, não se vislumbram os vícios que fundamentaram sua arguição. ICMS LANÇADO RECOLHIDO A MENOR - Verificada a falta de recolhimento do imposto (ICMS) devidamente escriturado, impõe-se o seu pagamento com os acréscimos específicos. NOTAS FISCAIS DE COMPRAS DE MERCADORIAS - NÃO ESCRITURAÇÃO - REGIME NORMAL DE RECOLHIMENTO E REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA - SONEGAÇÃO - Constitui sonegação fiscal, tanto no regime normal de recolhimento quanto no regime de substituição tributária, a falta de escrituração de Notas Fiscais de aquisição de mercadorias nos livros fiscais próprios, impondo-se ao sujeito passivo o recolhimento do tributo (ICMS) com os acréscimos pertinentes. NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS DE MERCADORIAS TRIBUTÁVEIS - EMISSÃO E NÃO ESCRITURAÇÃO - REGIMES NORMAL E DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA - FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO - A emissão de Notas Fiscais de Saídas de Mercadorias Tributáveis sem a devida escrituração nos livros fiscais próprios e sem o recolhimento do tributo, tanto no Regime Normal de recolhimento quanto no Regime de Substituição Tributária, enseja ao Fisco a imposição do pagamento do tributo acrescido da multa prevista para a espécie (Artigo 189, inciso V, Alínea "b" do Decreto-lei nº 82/66 com a alteração dada pelo Decreto nº 2.316/86). MULTA - RECOLHIMENTO A MENOR - Constatado em levantamento fiscal o pagamento a menor de multa pelo recolhimento do ICMS substituição tributária fora do prazo legal, impõe-se o recolhimento da diferença com os acréscimos legais previstos para a espécie. NÃO ESCRITURAÇÃO DE NOTAS FISCAIS DE AQUISIÇÕES DE MERCADORIAS - MULTA ACESSÓRIA - A falta de escrituração de Notas Fiscais de Aquisições de mercadorias nos livros fiscais próprios, enseja ao Fisco a imposição da multa correspondente ao descumprimento da obrigação acessória, cumulativamente com a penalidade aplicável pelo descumprimento da obrigação principal. RECOLHIMENTOS INDEVIDOS - INVIABILIDADE DE COMPENSAÇÃO NO PROCESSO FISCAL - Os recolhimentos efetuados a maior, ainda que reconhecidos pelo autuante, somente podem ser objeto de compensação mediante estorno contábil, devidamente autorizado pelo órgão competente, através de processo próprio, em que fique suficientemente provada a não ocorrência da translação da carga tributária.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, incialmente, rejeitar a preliminar arguída e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 07 de março de 1.995.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente

ALTAMIRO ARTIAGA MORENO
Redator

Recurso de Ofício ao Pleno nº 015/94
Recorrente: 2ª Câmara do TARF
Recorrido : CEIDIBEL - CEILÂNDIA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.
Rep. da Fazenda : Procurador José Diógenes Teixeira
Relator : Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá
Data do julgamento : 26 de outubro de 1.994.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 001/95 (6169)

EMENTA : RECURSO DE OFÍCIO AO PLENO - DESPROVIMENTO - Demonstrado o acerto da decisão recorrida na parte em que contrariou a pretensão fiscal, há de ser desprovido o apelo de ofício.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para ne-

gar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 08 de março de 1.995.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO — *Presidente*

LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ — *Redator*

Recurso de Ofício ao Pleno nº 27/94
Recorrente: 2ª Câmara do TARF
Recorrido : ITEBRA CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES TÉCNICAS LTDA.
Rep. da Fazenda : Procurador José Diógenes Teixeira
Relator : Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno
Data do Julgamento : 26 de outubro de 1.994.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 003/95 (6171)

EMENTA : **RECURSO DE OFÍCIO AO PLENO – DESPROVIMENTO** – Demonstrado o acerto da decisão recorrida na parte em que contrariou a pretensão fiscal, há de ser desprovido o apelo de ofício.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 08 de março de 1.995.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente

ALTAMIRO ARTIAGA MORENO
Redator

Recurso de Ofício ao Pleno nº 017/94
Recorrente: *2ª Câmara do TARF*
Recorrido : *CPA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.*
Rep. da Fazenda : *Procurador José Diógenes Teixeira*
Relator : *Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga*
Data do julgamento : *05 de outubro de 1.994.*

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 004/95 (6172)

EMENTA : RECURSO DE OFÍCIO AO PLENO – DESPROVIMENTO – Demonstrado o acerto da decisão recorrida na parte em que contrariou a pretensão fiscal, há de ser desprovido o apelo de ofício.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 08 de março de 1.995.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO — *Presidente*

LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA — *Redator*

Pedido de Reconsideração nº 001/94
Recorrente: SÓ FRANGO ALIMENTOS LTDA.
Advogados : José Gilberto Lopes Moreira e/ou Adenor de Oliveira
Requerido : Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais
Rep. da Fazenda : Procurador José Diógenes Teixeira
Relator : Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá
Data do Julgamento : 07 de dezembro de 1.994.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 002/95 (6170)

EMENTA : **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO – IMPROCEDÊNCIA** – Improcede o Pedido de Reconsideração, quando, reexaminado os autos, fique evidenciado o acerto da decisão anterior.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, rejeitar a preliminar arguída e, no mérito, também à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto dos Conselheiros Wellington Carlos Batista, Vicente de Paulo Ribeiro, José dos Santos Moura, João Alves de Oliveira (Suplente), Altamiro Artiaga Moreno e Kleber Nascimento. Foram votos vencidos quanto à preliminar e quanto ao mérito o dos Conselheiros Wellington Carlos Batista, Luiz Airton Figurelli Gorga e Kleber Nascimento, que acatavam a preliminar e davam provimento parcial ao Recurso. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 08 de março de 1.995.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente

LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ
Redator

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Às quinze horas do dia 23 de fevereiro de 1.995, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Airton Nazário de Oliveira e presentes os Srs. Conselheiros Wellington Carlos Batista, Altamiro Artiaga Moreno, Luiz Airton Figurelli Gorga e João Alves de Oliveira, bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador José Diógenes Teixeira. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constou o seguinte recurso: **RV 370/94**, Recorrente O GRANDE VEÍCULOS LTDA., Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Relator Conselheiro João Alves de Oliveira. Encerrada a votação, decide a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, sobrestar o julgamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foram conferidos os acórdãos nºs 06, 07, 08 e 09/95, referentes aos Recursos Voluntários 406/93 e 068, 069 e 222/94, respectivamente. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 06 de março de 1.995, segunda-feira, às quinze horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 06 de março, data em que foi aprovada.

Presentes: Conselheiros AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA (Presidente), WELLINGTON CARLOS BATISTA, ALTAMIRO ARTIAGA MORENO, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA E JOÃO ALVES DE OLIVEIRA; Procurador JOSÉ DIÓGENES TEIXEIRA.

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Às treze e trinta horas do dia 23 de fevereiro de 1.995, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, sob a Presidência do Exmo. Sr. Vicente de Paulo Ribeiro e presentes os Srs. Conselheiros José dos Santos Moura, Lirando de Azevedo Jacundá e Sebastião Quintiliano, bem como o Sr. Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. No momento destinado a indicações e propostas, o Sr. Presidente apresentou a justificativa de falta do Conselheiro Suplente Luiz Gutemberg Lima Silva, por motivo de saúde. Constou da pauta de julgamento do dia o seguinte recurso: **REO 361/94,** Recorrente Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Recorrido EMPLAVI REALIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA., Advogado Anísio Batista Madureira, Relator Conselheiro José dos Santos Moura. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sob licença o Conselheiro Kleber Nascimento. Ausente à votação, justificadamente, o Conselheiro Suplente Luiz Gutemberg Lima Silva. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foram distribuídos os seguintes recursos: ao Conselheiro Sebastião Quintiliano, RV 441/94 e ao Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá, RV 002/95. Foram também conferidos os acórdãos nºs 05, 06, 07 e 08/95, referentes aos Recursos Voluntários nºs 326, 416, 364 e 422/94, respectivamente. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 06 de março de 1.995, segunda-feira, às treze horas e trinta minutos. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 06 de março, data em que foi aprovada.

Presentes: Conselheiros VICENTE DE PAULO RIBEIRO (Presidente), JOSÉ DOS SANTOS MOURA, LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ, KLEBER NASCIMENTO E SEBASTIÃO QUINTILIANO; Procuradora JAQUELINE BRITO DE BARROS.

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Às treze e trinta horas do dia 13 de março de 1.995, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, sob a Presidência do Exmo. Sr. Vicente de Paulo Ribeiro e presentes os Srs. Conselheiros José dos Santos Moura, Kleber Nascimento, Lirando de Azevedo Jacundá e Sebastião Quintiliano, bem como a Sra. Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: **REO 190/94,** Recorrente Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Recorrida VIA ENGENHARIA S/A, Relator Conselheiro José dos Santos Moura. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTAS AO CONSELHEIRO LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ). Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recuros Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e **RV 315/94,** Recorrente ESCOLA DE NATAÇÃO QUATRO ESTILOS LTDA. - ME, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVIII, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Relator Conselheiro Sebastião Quintiliano. Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade de todo o processado, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foram distribuídos os Recursos Voluntários nºs 005/95 ao Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá; RV 012/95 ao Conselheiro Kleber Nascimento; e RV 027/95 ao Conselheiro José dos Santos Moura. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 14 de março de 1.995, terça-feira, às treze horas e trinta minutos. E, por nada mais constar, eu Gessy Dias, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 14 de março. data em que foi aprovada.

Presentes: Conselheiros VICENTE DE PAULO RIBEIRO (Presidente), JOSÉ DOS SANTOS MOURA, KLEBER NASCIMENTO, LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ E SEBASTIÃO QUINTILIANO. Procuradora JAQUELINE BRITO DE BARROS.

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Às quinze horas do dia 06 de março de 1.995, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Airton Nazário de Oliveira e presentes os Srs. Conselheiros Wellington Carlos Batista, Altamiro Artiaga Moreno, Luiz Airton Figurelli Gorga e João Alves de Oliveira, bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador José Diógenes Teixeira. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: **RV 383/94,** Recorrente L.F. MIRANDA AUTO PEÇAS LTDA - ME, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Relator Conselheiro João Alves de Oliveira. Encerrada a votação, decide a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, sobrestar o julgamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator; e **RV 429/94,** Recorrente UTA BASE BRASÍLIA AERONAVES E SERVIÇOS LTDA., Advogado Mauro Pavan, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Relator Conselheiro Wellington Carlos Batista. Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para declarar a nulidade da decisão de 1ª Instância, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto dos Conselheiros Altamiro Artiaga Moreno, Luiz Airton Figurelli Gorga e João Alves de Oliveira. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foram conferidos os acórdãos nºs 10, 11 e 12/95, referentes aos Recursos Voluntários 225, 323 e 262/94, respectivamente. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente, encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 07 de março de 1.995, terça-feira, às quinze horas. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão de 07 de março de 1.995, data em que foi aprovada.

Presentes: Conselheiros AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA (Presidente), WELLINGTON CARLOS BATISTA, ALTAMIRO ARTIAGA MORENO, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA E JOÃO ALVES DE OLIVEIRA; Procurador JOSÉ DIÓGENES TEIXEIRA.

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Às treze etrinta horas do dia 06 de março de 1.995, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, sob a Presidência do Exmo. Sr. Vicente de Paulo Ribeiro e presentes os Srs. Conselheiros José dos Santos Moura, Kleber Nascimento, Lirando de Azevedo Jacundá e Sebastião Quintiliano, bem como a Sra. Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: **RV 140/94,** Recorrente DIPLOMATA TURISMO LTDA., Advogado Anísio Batista Madureira, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Relator Conselheiro Kleber Nascimento. Constatado o empate na votação, pediu vistas dos autos o Conselheiro Presidente Vicente de Paulo Ribeiro, nos termos do Regimento Interno do Tribunal; e **RV 303/94,** Recorrente NAOUM TURISMO E HOSPEDAGEM S/A, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Relator Conselheiro Kleber Nascimento. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTAS AO CONSELHEIRO LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ). Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para inicialmente, rejeitar as preliminares arguídas e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 07 de março de 1.995, terça-feira, às treze e trinta horas. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão de 07 de março de 1.995.

Presentes: Conselheiros VICENTE DE PAULO RIBEIRO (Presidente), JOSÉ DOS SANTOS MOURA, KLEBER NASCIMENTO, LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ E SEBASTIÃO QUINTILIANO; Procuradora JAQUELINE BRITO DE BARROS.

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Às quinze horas do dia 07 de março de 1.995, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Airton Nazário de Oliveira e presentes os Srs. Conselheiros Wellington Carlos Batista, Altamiro Artiaga Moreno, Luiz Airton Figurelli Gorga e João Alves de Oliveira, bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador José Diógenes Teixeira. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: **RV 30/94,** Recorrente COGUMELOS COMÉRCIO DE SORVETES LTDA., Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Relator Conselheiro Wellington Carlos Batista. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTAS AO CONSELHEIRO ALTAMIRO ARTIAGA MORENO). Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, não conhecer do recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **REO 443/94** (Pedido de Avocação nº 001/94), Recorrente Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Recorrido SEGISMUNDO DE ARAÚJO MELLO, Relator Conselheiro João Alves de Oliveira. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTAS AO CONSELHEIRO ALTAMIRO ARTIAGA MORENO). Verificado o empate ao final da votação, o Sr. Presidente pediu vista dos autos, nos termos do Regimento Interno do Tribunal; e **RV 314/94,** Recorrente DISCADO - DISTRIBUIDORA CAMPINEIRA DE DOCES LTDA., Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Relator Conselheiro João Alves de Oliveira. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade de todo o processado, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foram conferidos os acórdãos nºs 013 e 014/95, referentes aos Recursos Voluntários nºs 247/92 e 121/94, respectivamente. Foi também distribuído o Recurso Voluntário nº 435/94 ao Conselheiro Wellington Carlos Batista. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 13 de março de 1.995, segunda-feira, às quinze horas. Informou ainda sobre convocação de Sessão Ordinária do Tribunal Pleno

para o dia 08 de março, às treze e trinta horas, bem como Sessão Administrativa, a realizar-se após o término da primeira. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, _____ , lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 13 de março, data em que foi aprovada.

Presentes: Conselheiros AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA (Presidente), WELLINGTON CARLOS BATISTA, ALTAMIRO ARTIAGA MORENO, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA E JOÃO ALVES DE OLIVEIRA. Procurador JOSÉ DIÓGENES TEIXEIRA.

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Às treze e trinta horas do dia 07 de março de 1.995, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, sob a Presidência do Exmo. Sr. Vicente de Paulo Ribeiro e presentes os Srs. Conselheiros José dos Santos Moura, Kleber Nascimento, Lirando de Azevedo Jacundá e Sebastião Quintiliano, bem como a Sra. Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: **RV 183/94**, Recorrente RÁPIDO MARAJÓ LTDA., Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Relator Conselheiro Kleber Nascimento. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTAS AO CONSELHEIRO LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ). Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, em preliminar, declarar a nulidade de todo o processado, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto dos Conselheiros Lirando de Azevedo Jacundá e Sebastião Quintiliano. Foi voto vencido o do Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá, que rejeitava a preliminar. Tendo em vista tratar-se de decisão não unânime contrária à Fazenda Pública, dela recorro ao Tribunal Pleno, nos termos do art. 36 da Lei nº 657/94, alterada pela Lei 796/94. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **RV 358/94**, Recorrente OCEAN TROPICAL CREAÇÕES LTDA., Advogado Carlos Celso da Silva, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros e Relator Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá. Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para declarar a nulidade de todo o processado, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e **RV 402/94**, Recorrente VENNUS COMÉRCIO DE MALHAS LTDA., Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros e Relator Conselheiro José dos Santos Moura. Encerrada a votação, decide a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, sobrestar o julgamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foi distribuído o Recurso Voluntário nº 434/94 ao Conselheiro José dos Santos Moura. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 13 de março de 1.995, segunda-feira, às treze horas e trinta minutos. Convocou também Sessão Ordinária do Tribunal Pleno para o dia 08 de março próximo, às treze e trinta horas, bem como Sessão Administrativa, a realizar-se após o término da primeira. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, _____ , lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 13 de março, data em que foi aprovada.

Presentes: Conselheiros VICENTE DE PAULO RIBEIRO (Presidente), JOSÉ DOS SANTOS MOURA, KLEBER NASCIMENTO, LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ E SEBASTIÃO QUINTILIANO. Procuradora JAQUELINE BRITO DE BARROS.

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Às quinze horas do dia 13 de março de 1.995, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Airton Nazário de Oliveira e presentes os Srs. Conselheiros Wellington Carlos Batista, Altamiro Artiaga Moreno, Luiz Airton Figurelli Gorga e João Alves de Oliveira, bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador José Diógenes Teixeira. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: **RV 272/94**, Recorrente LABORATÓRIO UNIVERSAL PESQUISAS E ANÁLISES CLÍNICAS LTDA., Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Relator Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e **RV 324/94,** Recorrente MAINLINE MÓVEIS S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Relator Conselheiro João Alves de Oliveira. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade de todo o processado, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foram distribuídos os Recursos Voluntários nºs 029/95 ao Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga e RV 031/95 ao Conselheiro João Alves de Oliveira. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 14 de março de 1.995, terça-feira, às quinze horas. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, _____, lavrei a presente, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 14 de março, data em que foi aprovada.

Presentes: Conselheiros AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA (Presidente), WELLINGTON CARLOS BATISTA, ALTAMIRO ARTIAGA MORENO, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA E JOÃO ALVES DE OLIVEIRA. Procuradora JAQUELINE BRITO DE BARROS.

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Às treze e trinta horas do dia 09 de fevereiro de 1.995, reuniu-se o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Airton Nazário de Oliveira, Conselheiro Vice-Presidente, e presentes os Srs. Conselheiros Wellington Carlos Batista, José dos Santos Moura, Altamiro Artiaga Moreno, Vicente de Paulo Ribeiro, Kleber Nascimento, Lirando de Azevedo Jacundá, Luiz Airton Figurelli Gorga e Sebastião Quintiliano, bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador José Diógenes Teixeira. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. A presente sessão foi convocada tendo em vista a vacância do cargo de Presidente da Casa, em virtude da aposentadoria do Conselheiro Divino Pedro da Silva. Sendo assim, o Sr. Presidente em exercício passou a Presidência ao Conselheiro mais antigo, Wellington Carlos Batista, que deu prosseguimento à eleição, nomeando escrutinadores os Conselheiros Lirando de Azevedo Jacundá e Kleber Nascimento. Estes, após colher e apurar os votos, apresentaram o seguinte resultado: à unanimidade, foi eleito para o cargo de Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais o Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro. Após proclamar o resultado, o Conselheiro Wellington Carlos Batista passou a Presidência ao Conselheiro Vice - Presidente, que suspendeu a sessão por dez minutos, a fim de que fosse lavrado o Termo de Compromisso e Posse. Reabertos os trabalhos e assinado o Termo, o Sr. Presidente em exercício parabenizou o Conselheiro Vicente, desejando-se êxito e colocando-se à sua disposição, ao que o Sr. Presidente eleito agradeceu, dispondo-se a buscar os melhores resultados nos trabalhos do Tribunal e solicitando a colaboração de todos nesse sentido. Usou também da palavra o Sr. Representante da Fazenda, Procurador José Diógenes Teixeira, para apresentar seus cumprimentos ao Sr. Presidente empossado, augurando sucesso na nova tarefa. Finalmente, o Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga endossou os votos até então externados e registrou sua satisfação com o resultado da eleição. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, pelo que se lavrou a presente ata, assinada por todos os presentes à sessão em que foi aprovada.

Presentes: Conselheiros VICENTE DE PAULO RIBEIRO (Presidente), JOSÉ DOS SANTOS MOURA, LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ, KLEBER NASCIMENTO, SEBASTIÃO QUINTILIANO, WELLINGTON CARLOS BATISTA, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA , ALTAMIRO ARTIAGA MORENO E JOÃO ALVES DE OLIVERA; Procuradora JAQUELINE BRITO DE BARROS.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 09 DE MARÇO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E :

1. Instituir Comissão de Estudos com vistas a criação de uma Unidade Diretiva na área de Educação Física e Desporto Escolar, reunindo e sintetizando as atividades e competências do Centro de Educação Física e Desporto Escolar - CEFDF e do Centro Interescolar de Educação Física - CIEF

2. A referida Comissão deverá desenvolver seus trabalhos durante o período de 9 a 20 de março e será composta dos seguintes membros:
-ROBERTO LIAO JÚNIOR, matrícula nº 67.118-5; JOSÉ LUIZ CIRQUEIRA FALCÃO, matrícula nº 60.770-3; LIMONCINO AURELIANO PAIVA OLIVEIRA, matrícula nº 56.268-8; EMMER FERREIRA, matrícula nº 95.358-X; VERA MAGARIDA LESSA CATALÃO, matrícula nº 23.111-8.

ISAURA BELLONI

INSTRUÇÃO DE 16 DE março DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.028410/94,

R E S O L V E :

Conceder nos termos dos Artigos 215, 217, item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Temporária a RENATO TAVEIRA DA CRUZ e RONALD TAVEIRA DA CRUZ, filhos da ex-servidora ***MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA TAVEIRA****, matrícula nº 80.606-4, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 16 de dezembro de 1994.*

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 16 DE março DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E :

1. Instituir Comissão, para no prazo de 30(trinta) dias, estudar e analisar normas e procedimentos relativamente à Divisão de Pessoal, estabelecidas em ato desta Diretoria Executiva, propondo se necessário, sua alteração, reformulação ou revogação.
2. Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão.

- TEREZA ANTONIA DOS SANTOS, matrícula nº 74.167-1, OLÍMPIO SABINO LOURENÇO, matrícula nº 71.316-3, MARIA ELISA EICHLER, matrícula nº 64.501-X e NORMA SUELY DOS SANTOS ARAÚJO, matrícula 76.890-1.

3. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ISAURA BELLONI

INSTRUÇÃO DE 10 DE março DE 1995.
A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.002296/95-FEDF,

1. Autorizar, em caráter excepcional, os servidores abaixo relacionados, a prestarem serviços extraordinários nos meses e totais abaixo especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos Nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

NOME	MATRÍCULA	FEV.	MARÇO	ABRIL	MAIO
EDLAINE R. BARBOSA	23.145-2	44	44	-	-
ANDERSON C. DA NOBREGA	24.813-4	44	44	-	-
MARCO ANTONIO DOS SANTOS	25.630-7	44	44	-	-
LÚCIO FRANCISCO ROSA	51.711-9	44	44	-	-
DELMIRO LIMA DO NASCIMENTO	52.176-0	44	44	-	-
JESUS NAZARENO DE MATOS	52.412-3	44	44	-	-
HÉLIO JOSÉ M. DE JESUS	54.890-1	44	44	-	-
CLAUSZIA A. DO NASCIMENTO	60.939-0	44	44	-	-
CLEIA QUEIROZ LOPES	65.038-2	44	44	-	-
ORLANDO S. DA CONCEIÇÃO	78.528-8	44	44	-	-
ANTONIO SOARES TEIXEIRA	81.342-4	44	44	-	-
ANTONIO FERREIRA	85.346-1	44	44	-	-
FABIÃO VIDAL DE ATAÍDE	86.726-3	44	44	-	-
JOSÉ VALTER CAMELO	91.445-2	44	44	-	-
RONALDO DE S. T. FILHO	92.082-7	44	44	-	-
EUSTAQUIO LOPES	96.468-9	44	44	-	-
MARIA DE FÁTIMA T. DE SOUZA	41.901-X	44	-	44	-
JOSÉ JACINTO PEREIRA SILVA	51.039-1	44	-	44	-
AMMAEL VIEIRA DA SILVA	63.974-8	-	44	44	-
JOSÉ DE SOUZA CATALÃO	50.782-4	-	44	44	-
ARAÚJO MANOEL DO NASCIMENTO	51.743-7	-	44	44	-
VELMA REGINA DA SILVA	78.691-9	-	44	44	-
VALDECI CIRIACO DOS SANTOS	79.556-9	-	44	44	-
MAURO ALVES LOUREIRO	57.300-0	-	44	44	-
EDIVANDO PAIXÃO BORGES	78.692-0	-	-	44	44
ELY MASCIANO DA COSTA	77.113-9	44	44	-	-
FRANCISCO ALVES DA SILVA	60.076-7	44	44	-	-
JOSÉ ORLANDO DOS SANTOS	61.192-7	44	44	-	-
GERALDO ARAÚJO DE SALES	55.582-3	44	44	-	-
CELIONEL DE AQUINO ARAÚJO	77.018-X	44	44	-	-
JOSÉ AURINO D. DOS SANTOS	50.672-9	44	44	-	-
NIVALDO TEIXEIRA MAGALHÃES	60.464-2	44	44	-	-
JOSÉ DA SILVA LOBIS	61.316-9	44	44	-	-
AMADEU F. DA COSTA	61.327-4	44	44	-	-
GUILHERME M. DOS SANTOS	61.343-6	44	44	-	-
MAURÍCIO F. DE CASTRO	61.4 .4-0	44	-	-	-
OZIEL DIAS	80.191-7	44	44	-	-
NIDELSANDO PEDRO DA SILVA	52.886-2	44	44	-	-
LUIZ CARLOS CANZI	53.056-2	44	44	-	-
IVONIO ANTONIO DA SILVA	53.592-3	44	44	-	-
EDSON FEITOSA COSTA	55.113-2	44	44	-	-
JOSÉ AVELINO FERREIRA	55.643-2	44	-	-	-
MILTON MARCIANO DA COSTA	57.324-8	44	44	-	-
MOACIR RODRIGUES GONÇALVES	60.992-7	44	44	-	-
JOSÉ JOEL F. DE CASTRO	61.923-X	44	44	-	-
ELIAS GOMES AVELINO	87.383-7	44	44	-	-
PAULO PEREIRA DE SOUZA	79.401-3	-	44	44	-
IRONDE JOSÉ DA SILVA	79.906-8	-	44	44	-
MARIA MACEDO PIMENTEL	55.745-5	-	44	44	-
GERALDO JESUS TOLEDO	56.366-8	-	44	44	-
JOSÉ DA SILVA	63.938-9	-	44	44	-
MANOEL VIANA ALECRIM	73.088-2	-	-	44	44
ANTONIO PEREIRA DA SILVA	76.233-4	-	-	44	44

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final dos referidos meses, os totais de horas trabalhadas pelos citados servidores.

ISAURA BELLONI

INSTRUÇÃO DE 16DE março DE 1995.

DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.002298/95,

RESOLVE:

1. Autorizar, em caráter excepcional, os servidores abaixo relacionados, a prestarem serviços extraordinários no decorrer do ano em curso, num total de 88 (oitenta e oito) horas extras, a serem distribuídas no decorrrer do presente exercício, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nº 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

Sérgio Eduardo F. de Lima, matrícula nº 20.029-8; Jaci Martins Ferreira, matrícula nº 20.036-0; Márcia Lina Freitas, matrícula nº 20.037-9; Claudionor Barbosa Vianna, matrícula nº 20.102-2; Maria de Fátima Alves Rego, matrícula nº 20.138-3; Márcio Luiz Dias, matrícula nº 20.234-7; Alessandro Luiz dos Reis, matrícula nº 20.429-3; Gilson Pereira Coqueiro, matrícula nº 22.994-6; Maria Edileuza de Oliveira, matrícula nº 23.054-5; Elda Alvarenga Freitas, matrícula nº 23.057-X; Kleber da Costa Paixão, matrícula nº 23.086-3; Sônia Isabel B. dos Santos, matrícula nº 23.090-1; Gilca Aparecida C. Bezerra, matrícula nº 23.093-6; Michelle Barreto de Araújo, matrícula nº 23.271-8; Lenir Silva Soares, matrícula nº 24.884-3; Eliane Ferreira G. de Oliveira, matrícula nº 47.647-1; Rosalita da Silva Santos, matrícula nº 48.889-5; Emerson Rodrigues

Bertoldo, matrícula nº 49.897-1; Sônia Oliveira de Moraes, matrícula nº 49.983-8; José Antônio M. dos Santos, matrícula nº 53.397-1; Pedro Luis de Sousa, matrícula nº 61.895-0; Osana Maria C. Felipe, matrícula nº 97.212-6; Norma Pereira Nascimento, matrícula nº 97.386-6; Márcio Antônio da Cruz, matrícula nº 20.637-7; Régia Marisol Hosana Silva, matrícula nº 20.085-9; Giselda Elisa de Araújo Soares, matrícula nº 20.202-9; Joaquim Carlos Guimarães Ribeiro, matrícula nº 20.206-1; Eduardo Bessa Maia, matrícula nº 20.342-4; Luiz Claúdio Davilla de Souza, matrícula nº 20.437-4; Cleomar de Sousa Rocha, matrícula nº 20.453-6; Luis Maurício Goes dos Santos, matrícula nº 20.633-4; Madalena Teixeira Soares; matrícula nº 24.687-5, Claúdia Barbosa Oliveira, matrícula nº 24.807-X; Sheyla Madalena de Paula Sampa, matrícula nº 25.488-6; Luciana Rabelo de Medeiros, matrícula nº 43.955-x; Luiz Mazo Neto, matrícula nº 45.135-5; Juracir Santos Júnior, matrícula nº 47.139-9; Joselita Maria da Conceição, matrícula nº 55.394-8; Lúcia de Fátima Monturil Rêgo, matrícula nº 76.116-8; Ana das Dores Batista, matrícula nº 97.452-8; Weslene Barros da Silva, matrícula nº 20.253-3; Juliana Senna Jeronymo, matrícula nº 20.350-5; Francinelma C. de Oliveira, matrícula nº 22.982-2; Elisa Maria Vieira, matrícula 23.108-8; Luciano Santos Pereira, matrícula 43.724-7; Shirlei da Silva Conceição, matrícula nº 43.800-6; Valéria de Fátima V. Bernardes, matrícula 44.001-9; Evanilde Pereria da Silva, matrícula nº 51.076-9; Inês Mendes Quirido, matrícula nº 68.103-2; Rosângela Custódio da Silveira, matrícula nº 68.782-0; Sandra Regina Santos Costa, matrícula nº 97.439-0; Flávia Rodrigues Guimarães, matrícula nº 44.496-0.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final dos referidos meses, os totais de horas trabalhadas pelos citados servidores.

ISAURA BELLONI

Proceso Nº: 082.011092/94; Interessado : JOSÉ NILO NASCIMENTO E ÉDER LINS DE FIGUEIREDO; Assunto: Apuração de Falta Grave.

Considerando o contido no processo administrativo disciplinar Nº 082.011092/94, instaurado em nome de José Nilo Nascimento Pereira e Éder Lins de Figueiredo, matrícula nº 58.304-9, aplico a pena disciplinar de SUSPENSÃO aos supracitados servidores, por 10 (dez) dias cada um, nos termos do artigo 130 § 2º da Lei nº 8.112, de 11.12.90, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, ficando os mesmos obrigados a permanecerem em serviço, por infringência aos artigos 116, incisos II, III e IX, 117, inciso IX todos da Lei Nº 8.112/90, bem como, por transgressão aos Princípios Deontológicos e aos Deveres do Servidor Público, capitulados no Decreto Nº 1.171/94.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

PROCESSO Nº : 082.003133/92; INTERESSADO: AREOLENES CURCINO NOGUEIRA; ASSUNTO: LICENÇA PARA O DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA;

Concedo a Licença para o Desempenho de Mandato Classista à servidora AREOLENES CURCINO NOGUEIRA, matrícula nº 94.958-2, pelo período de 01.10.94 a 30.09.97, nos termos do art. 92 e seus parágrafos da Lei nº 8.112/90, observado o disposto no art. 102, inciso VIII, alínea "C" e Decreto nº 16308, de 06.02.95.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

PROCESSO: 082.011985/92; INTERESSADO: IONE APARECIDA MARÇAL PAZ LANDIM; ASSUNTO: ABANDONO DE CARGO;

Considerando o contido no processo administrativo disciplinar nº 082.011985/92, instaurado em nome de IONE APARECIDA MARÇAL PAZ LANDIM, matrícula nº 56.345-5, aplico a pena disciplinar de DEMISSÃO à supracitada servidora, nos do artigo 132, inciso II da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a inobservância de normas legais e regulamentares, previstas no artigo 138 da supracitada Lei, vindo, portanto, a configurar abandono de cargo.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE março DE 1995.
O CHEFE DE GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas na Instrução nº 428, de 19 de janeiro de 1993, e tendo em vista o preceituado no Artigo 62, da Lei nº 8.119, de 11 de dezembro de 1990, no Artigo 5º da Lei nº 197/91, na Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994 e na Portaria nº 114/SEA, de 18 de agosto de 1994,

R E S O L V E :

CONCEDER incorporação de Adicionais ao servidor abaixo discriminado, esclarecendo que os efeitos financeiros referentes à concessão será retroativo a partir de 12 de julho de 1994.

NOME: MARIA CÉLIA MENDES Mat.: 92.804-6
PROCESSO Nº: 0082.008883/93-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:
A PARTIR DE 12/07/94: 5/5 da Rep. Mensal do DF-04.

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE março DE 1995.
O CHEFE DE GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas na Instrução nº 428, de 19 de janeiro de 1993, e tendo em vista o preceituado no Artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Artigo 5º da Lei nº 197/91, na Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994 e na Portaria nº 114/SEA, de 18 de agosto dr 1994,

R E S O L V E :

RATIFICAR incorporação de Adicionais aos servidores abaixo discriminados, esclarecendo que os efeitos financeiros referentes às concessões serão retroativos a partir de 12 de julho de 1994.

NOME: DIVA MENDES DE FREITAS BRETES DA SILVA
PROCESSO Nº: 0082.006772/92-FEDF MAT.: 74.383-6
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:
A PARTIR DE 12/07/94: 1/5 da Rep. Mensal do DF-08
27/12/94: 1/5 da Rep. Mensal do DF-03

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE março DE 1995.
O CHEFE DE GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas na Instrução nº 428, de 19 de janeiro de 1993, e tendo em vista o preceituado no Artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Artigo 5º da Lei nº 197/91, na Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994 e na Portaria nº 114/SEA, de 18 de agosto de 1994,

R E S O L V E :

CONCEDER incorporação de Adicionais aos servidores abaixo discriminados, esclarecendo que os efeitos financeiros referentes às concessões serão retroativos a partir de 12 de julho de 1994.

NOME: DORALICE SILVA Mat.: 81.494-6
PROCESSO Nº: 0082.013421/91-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:
A PARTIR DE 12/07/94: 5/5 da Rep. Mensal do DF-02.

NOME: WILDSON HORÁCIO DE ARAÚJO Mat.: 86.215-0
PROCESSO Nº: 0082.004363/91-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:
A PARTIR DE 12/07/94: 5/5 da Rep. Mensal do DF-06.

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE março DE 1995.
O CHEFE DE GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas na Instrução nº 428, de 19 de janeiro de 1993, e tendo em vista o preceituado no Artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Artigo 5º da Lei nº 197/91, na Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994 e na Portaria nº 114/SEA, de 18 de agosto de 1994,

R E S O L V E :

CONCEDER incorporação de Adicionais aos servidores abaixo discriminados, esclarecendo que os efeitos financeiros referentes às concessões serão retroativos a partir de 12 de julho de 1994.

NOME: REGINA TENÓRIO LUZ SILVA Mat.: 44.280-1
PROCESSO Nº: 0082.014669/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:
A PARTIR DE 12/07/94: 2/5 da Grat. Gabinete-Assistente
1/5 da Repr.Mensal do DF-03

NOME: CARLOS ALBERTO NUNES Mat.: 72.655-9
PROCESSO Nº: 0082.020795/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:
A PARTIR DE 12/07/94: 4/5 da Rep. Mensal do DAS-03.

NOME: ISOLINA MESSIAS RODRIGUES Mat.: 69.680-3
PROCESSO Nº: 0082.014256/96-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:
A PARTIR DE 12/07/94: 4/5 da Repr. Mensal do DF-01
11/12/94: 1/5 da Repr. Mensal do DF-01.

NOME: DIVINA MARIA DA COSTA MELO Mat.: 61.306-1
PROCESSO Nº: 0082.006943/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:
A PARTIR DE 12/07/94: 5/5 da Grat. Gabinete-Auxiliar

NOME: MAURÍCIO JOÃO SANTOS Mat.: 61.397-5
PROCESSO Nº: 0082.001118/92-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:
A PARTIR DE 12/07/94: 3/5 da Grat. Gabinete-Auxiliar.

NOME: NEUSA DE CASTRO LOPES Mat.: 43.722-0
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:
A PARTIR DE 12/07/94: 4/5 da Grat. Gabinete-Assistente

Nome: JOSÉ ALTAIR DA SILVA Mat.: 68.458-9
PROCESSO Nº: 0082.011762/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:
A PARTIR DE 24/08/94: 1/5 da Grat. Gabinete-Auxiliar.

FRANCISCO HEITOR DE MAGALHÃES SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE **março** DE 1995.
O CHEFE DE GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas na Instrução nº 428, de 19 de janeiro de 1993, e tendo em vista o preceituado no Artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Artigo 5º, da Lei nº 197/91, na Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994 e na Portaria nº 114/SEA, de 18 de agosto de 1994,

R E S O L V E :

CONCEDER incorporação de Adicionais aos servidores abaixo discriminados, esclarecendo que os efeitos financeiros referentes às concessões retroagirão a partir de 12 de julho de 1994.

NOME: MARIA CÉLIA DO SACRAMENTO Mat.: 97.561-3
PROCESSO Nº: 0082.007892/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:
A PARTIR DE 12/07/94: 5/5 da Grat. Gabinete-Auxiliar.

NOME: NEUSA MARIA DOS S. SILVEIRA Mat.: 55.004-3
PROCESSO Nº: 0082.017048/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:
A PARTIR DE 12/07/94: 1/5 da Repr. Mensal do DF-01.

NOME: CARLOS VICENTE DE OLIVEIRA Mat.: 63.521-9
PROCESSO Nº: 0082.014773/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:
A PARTIR DE 12/07/94: 1/5 da Grat. Gabinete-Assistente
3/5 da Repr. Mensal do DF-02.

NOME: MARIA JOSÉ BARBOSA VIEIRA Mat.: 51.402-0
PROCESSO Nº: 0082.000644/92-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:
A PARTIR DE 12/07/94: 3/5 da Grat. Gabinete-Assistente
05/10/94: 1/5 da Grat. Gabinete-Assistente

NOME: VALÉRIA GOMES DOS SANTOS Mat.: 41.569-3
PROCESSO Nº: 0082.016728/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:
A PARTIR DE 12/07/94: 1/5 da Grat. Gabinete-Assessor

NOME: PEDRO LUCAS LINDOSO Mat.: 98.511-2
PROCESSO Nº: 0082.017639/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:
A PARTIR DE 12/07/94: 2/5 da Repr. Mensal do DAS101-5
1/5 da Repr. Mensal do DAS101-4
10/08/94: 1/4 da Repr. Mensal do DAS101-4

NOME: MARIA DE SOUZA TORRES Mat.: 69.258-1
PROCESSO Nº: 0082.014924/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:
A PARTIR DE 12/07/94: 4/5 da Grat. Gabinete-Auxiliar

NOME: HELENA GUIMARÃES OLIVEIRA Mat.: 64.576-1
PROCESSO Nº: 0082.000525/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:
A PARTIR DE 12/07/94: 1/5 da Grat. de Gabinete-Auxiliar
1/5 da Repr. Mensal do DAS102-1
3/5 da Repr. Mensal do DAS102-2.

NOME: CONCEIÇÃO DE MARIA V. PINTO Mat.: 44.485-5
PROCESSO Nº: 0082.026383/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:
A PARTIR DE 12/07/94: 1/5 da Repr. Mensal do DAS102-1
2/5 da Repr. Mensal do DAS101-1

FRANCISCO HEITOR DE MAGALHÃES SOUZA

ORDEM DE SERVICO DE 16 DE março DE 1995.

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUICOES CONTIDAS NA INSTRUCAO 428, DE 19 DE JANEIRO DE 1993, E TENDO EM VISTA O PRECEITUADO NO ART. 62, DA LEI 8.112/90, NO ART. 5 DA LEI No. 197/91, NA LEI 8.911 E NA PORTARIA No. 114/SEA, DE 18 DE AGOSTO DE 1994,

R E S O L V E:

CONCEDER INCORPORACAO DE ADICIONAIS AOS SERVIDORES, ABAIXO DISCRIMINADOS, ESCLARECENDO QUE OS EFEITOS FINANCEIROS REFERENTES AS CONCESSOES SERAO RETROATIVOS A PARTIR DE 12 DE JULHO DE 1994.

NOME: VALERIA DE CASTRO GOMES, MATRICULA: 41.985-0
PROCESSO: 0082.000034/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 4/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-02
1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: MARIA JOSE F BOMFIM LOPES, MATRICULA: 44.320-4
PROCESSO: 0082.000204/92-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-08

NOME: MARIA MARTA A DE ALCANTARA, MATRICULA: 44.953-9
PROCESSO: 0082.014564/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: LINDAURA MARIA R ALEXANDRE, MATRICULA: 50.607-9
PROCESSO: 0082.001111/92-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-02

NOME: VALDIMIR SILVA LAET, MATRICULA: 51.489-6
PROCESSO: 0082.001700/92-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: MARIA FRANCISCA DE A ROCHA, MATRICULA: 51.524-8
PROCESSO: 0082.005952/91-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-04

NOME: GILDAVA BENTA DE O SANTOS, MATRICULA: 51.528-0
PROCESSO: 0082.004361/92-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 3/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-04
1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06
- A PARTIR DE 22/07/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: LUCIA MARIA LOPES KLEIN, MATRICULA: 51.582-5

PROCESSO: 0082.016892/91-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-02

NOME: GLEIDE MIRIAN DIONIZIO, MATRICULA: 53.147-2
PROCESSO: 0082.013448/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 3/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: DORALICE AFONSO DA SILVA, MATRICULA: 53.626-1
PROCESSO: 0082.012192/92-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 4/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-02
- A PARTIR DE 17/08/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-04

NOME: RAQUEL MARQUES DA LUZ, MATRICULA: 53.637-7
PROCESSO: 0082.008846/92-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-02
2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-
1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF

NOME: SONJA ENIE GARCIA, MATRICULA: 53.731-4
PROCESSO: 0082.005607/92-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: PAUL[illegible]LOPES, MATRICULA: 53.904-X
PROCESSO: [illegible]2.001727/92-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-12

NOME: CLELIA MARGARIDA M ALBERTI, MATRICULA: 55.540-1
PROCESSO: [illegible]2.004757/91-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: JOAO BRASILIANO DE ABREU SOUZA, MATRICULA: 56.955-0
PROCESSO: [illegible]82.017954/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-02

NOME: MARIA JOSE MARQUES BENTO, MATRICULA: 57.584-4
PROCESSO: 0082.015035/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 18/08/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-08

NOME: LUIZ AUGUSTO D DE OLIVEIRA, MATRICULA: 58.404-5
PROCESSO: 0082.000171/92-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 3/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-02
2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-04

NOME: DARCI BARBOSA DE MORAES MARRA, MATRICULA: 58.613-7
PROCESSO: 0082.016975/91-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 3/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06
2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-08

NOME: TANIA MARIA TOSTO CUOCO, MATRICULA: 59.777-5
PROCESSO: 0082.006233/92-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-02

NOME: OSMAR DA COSTA, MATRICULA: 61.624-9
PROCESSO: 0082.002134/92-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: CHIRLEY DE MELO SANTANA, MATRICULA: 62.636-8
PROCESSO: 0082.014812/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06
1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-08
- A PARTIR DE 29/12/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: DIVINO SABINO DA SILVA, MATRICULA: 62.828-X
PROCESSO: 0082.000932/92-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-08

NOME: JOSEFA ALVES DOS SANTOS, MATRICULA: 66.891-5
PROCESSO: 0082.028578/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: GILSON JOSE ASSIS GUIMARAES, MATRICULA: 70.940-9
PROCESSO: 0082.002415/92-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06
3/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-07

NOME: ROSA MARIA SOARES ANDRADE, MATRICULA: 73.128-5
PROCESSO: 0082.000798/92-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-07

NOME: MARIA BALBINA DE MORAIS VIEIRA, MATRICULA: 74.208-2
PROCESSO: 0082.011237/91-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-08

NOME: MARIA ETIENE COSMO, MATRICULA: 75.356-4
PROCESSO: 0082.007972/92-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: MARIA LUIZA DORNAS RAMOS, MATRICULA: 76.155-9
PROCESSO: 0082.000903/92-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-13
3/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-15
- A PARTIR DE 26/12/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-15

NOME: MARIA CLARICE AGUIAR MAGALHAES, MATRICULA: 76.418-3

PROCESSO: 0082.013562/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-11

NOME: MARIA DE LOURDES G VIEIRA, MATRICULA: 77.067-1
PROCESSO: 0082.006744/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-02

NOME[illegible]AROUDO LOPES DINIZ, MATRICULA: 77.098-1
PROCESSO: 0082.012405/91-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: JANETE RIBEIRO DE SOUSA, MATRICULA: 77.270-4
PROCESSO: 0082.000201/92-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 3/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-04
2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-07

NOME: MARIA LUZIA R B DA SILVEIRA, MATRICULA: 85.391-7
PROCESSO: 0082.002303/95-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-04
4/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-08

NOME: MARCIA DE ALMEIDA MIRANDA, MATRICULA: 90.366-3
PROCESSO: 0082.007040/90-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 3/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06
2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-09

NOME: JOAQUINA TRINDADE DE SOUSA, MATRICULA: 90.946-7
PROCESSO: 0082.010684/90-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 4/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06
1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-07

NOME: MARIA ABADIA PEREIRA DA SILVA, MATRICULA: 91.712-5
PROCESSO: 0082.004890/91-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: VERA SARAIVA CARNEIRO DA SILVA, MATRICULA: 93.430-5
PROCESSO: 0082.008441/91-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: MARIA HELENA A DE OLIVEIRA, MATRICULA: 94.242-1
PROCESSO: 0082.014531/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 3/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-04

NOME: MARIA ELISA BOLELE DE A GOMES, MATRICULA: 94.492-0
PROCESSO: 0082.019382/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 18/08/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-08

NOME: CECILIA DE FATIMA P S BORGES, MATRICULA: 95.756-9
PROCESSO: 0082.008393/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: ANA LEYLA FERREIRA LACERDA, MATRICULA: 96.051-9
PROCESSO: 0082.000789/92-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-07
3/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-11

NOME: CLAUDIO SERGIO DIONIZIO, MATRICULA: 99.976-8
PROCESSO: 0082.006602/91-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 4/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-02
- A PARTIR DE 18/07/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-04

FRANCISCO HEITOR DE MAGALHAES SOUZA
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

"LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES"

PROCESSO Nº: 0082.005575/95; INTERESSADO: EVERSON LOPES FROSSARD

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, relativamente ao Professor EVERSON LOPES FROSSARD, matrícula nº 44.163-5, pelo período de 15.03.95 a 14.03.97, com fundamento no Art. 91, da Lei nº 8.112/90.

PROCESSO Nº: 0082.001504/95; INTERESSADO: CRISTINE TEIXEIRA MATTOS

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, relativamente à CRISTINE TEIXEIRA MATTOS, matrícula nº 45.497-4, pelo período de 01.04.95 a 31.03.97, com fundamento no Art. 91, da Lei nº 8.112/90.

PROCESSO Nº: 0082.003512/95; INTERESSADO: SANDRA CRISTINA DE BRITO

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo período de 20.03.95 a 19.03.97, relativamente à SANDRA CRISTINA DE BRITO, matrícula nº 46.441-4, com fundamento no Art. 91, da Lei nº 8.112/90.

PROCESSO Nº: 0082.002158/95; INTERESSADO: SIMONE CERUTTI TRINDADE

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo período de 01.02.95 a 28.02.97, relativamente à SIMONE CERUTTI TRINDADE, matrícula nº 46.977-7, com fundamento no Art. 91, da Lei nº 8.112/90.

PROCESSO Nº: 0082.001422/95; INTERESSADO: CARMEN RIZZ MADEIRA GHETTI

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo período de 08.03.95 a 07.03.97, relativamente à CARMEN RIZZA MADEIRA GHETTI, matrícula nº 66.245-3, com fundamento no Art. 91, da Lei nº 8.112/90.

PROCESSO Nº: 0082.003353/95; INTERESSADO: VERA LÚCIA RODRIGUES SANTIACO

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo período de 20.03.95 a 19.03.97, relativamente à VERA LÚCIA RODRIGUES SANTIACO, matrícula nº 47.813-X, com fundamento no Art. 91, da Lei nº 8.112/90.

FRANCISCO HEITOR DE MAGALHÃES SOUZA
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE MARÇO DE 1995.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: ISAURA ALVES DE OLIVEIRA , Matrícula: 72.664-8 , Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinqüênio(s): 1º 17.04.88 a 16.04.93.

Nome: EURIDES SILVA SANTOS , Matrícula: 75.377-7 , Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinqüênio(s): 1º 26.04.78 a 27.04.83; 2º 28.04.83 a 27.04.88; 3º 28.04.88 a 27.04.93.

Nome: BERCHOLINA MARIA DE JESUS , Matrícula: 76.123-0 , Exercício: DRE/GUARÁ , Quinqüênio(s): 1º 05.06.78 a 04.06.83; 2º 05.06.83 a 04.06.88; 3º 05.06.88 a 04.06.93.

Nome: MOEMA CRAVEIRO CAMPOS , Matrícula: 96.067-5 , Exercício: DP/EMB , Quinqüênio(s): 1º 24.04.75 a 24.04.80; 2º 25.04.80 a 10.04.90.

Nome: VALDEMAR RAIMUNDO DE MORAES , Matrícula: 98.577-5 , Exercício: PESS.DISP.DE ORG.ESTR.AO GDF, Quinqüênio(s): 1º 07.10.76 a 06.10.81; 2º 07.10.81 a 06.10.86; 3º 07.10.86 a 06.10.91.

Nome: CREUSA ALVES DOS SANTOS , Matrícula: 80.388-X , Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 17.05.78 a 31.05.83; 2º 01.06.83 a 31.05.88; 3º 01.06.88 a 31.05.93.

Nome: LIDIA GAMA RIBEIRO , Matrícula: 70.612-4 , Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 31.07.80 a 30.07.85; 2º 31.07.85 a 30.07.90.

Nome: MARIA ODETE DE S. SOARES , Matrícula: 74.637-1 , Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 3º 17.02.88 a 19.03.93.

Nome: VALÉRIA RONDON ROSSI , Matrícula: 68.705-7 , Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 1º 10.10.89 a 09.10.94.

Nome: MARY LANE MATOSO SILVA , Matrícula: 56.117-7 , Exercício: DRE/GUARÁ , Quinqüênio(s): 2º 04.02.88 a 03.02.93.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE MARÇO DE 1995.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: MARIA INÊS O. PALMEIRA , Matrícula: 89.189-4 , Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 3º 13.10.81 a 12.10.86; 4º 13.10.86 a 12.10.91.

Nome: MARISTELA APARECIDA GABRIEL , Matrícula: 45.432-X , Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 1º 25.03.69 a 25.03.74; 2º 26.03.74 a 25.03.79.

Nome: LÉDA LOPES DA S. ESTEVES , Matrícula: 56.706-X , Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinqüênio(s): 2º 02.03.88 a 01.03.93.

Nome: EDNON ALVES DE OLIVEIRA , Matrícula: 56.640-3 , Exercício: PESS.DISP.AM.RG.PLANALTINA, Quinqüênio(s): 2º 22.02.88 a 21.02.93.

Nome: MARIA DO CÉU PINTO , Matrícula: 57.302-7 , Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 2º 04.04.88 a 04.05.93.

Nome: ODITH CHAMONE FARAGO , Matrícula: 58.959-4 , Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinqüênio(s): 2º 23.03.89 a 22.03.94.

Nome: JUSTINO RODRIGUES DA CUNHA , Matrícula: 59.371-0 , Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 2º 26.06.89 a 25.06.94.

Nome: APARECIDO DA SILVA , Matrícula: 94.281-2 , Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 1º 27.06.74 a 26.06.79; 2º 27.06.79 a 26.06.84.

Nome: MARIA SILVIA M. PATTI , Matrícula: 88.253-4 , Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA , Quinqüênio(s): 2º 01.04.76 a 01.04.81; 3º 02.04.81 a 01.04.86; 4º 02.04.86 a 01.04.91.

Nome: DIVINA MARIA DA COSTA , Matrícula: 61.306-1 , Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 1º 01.10.85 a 30.09.90.

Nome: MARIA LÚCIA F. SANTOS Matrícula: 62.308-3 , Exercício: LAC , Quinqüênio(s): 1º 16.04.86 a 05.05.91.

Nome: ALAIR LUIZ BARBOSA Matrícula: 64.186-3 , Exercício: DRE/GAMA , Quinqüênio(s): 1º 23.06.86 a 23.06.91.

Nome: SHIRLEY DO COUTO F. DINIZ Matrícula: 67.193-2 , Exercício: DRE/SAMAMBAIA , Quinqüênio(s): 1º 12.06.89 a 11.06.94.

Nome: JOSÉ DANIEL L. DA SILVA Matrícula: 67.138-X , Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 1º 31.05.89 a 30.05.94.

Nome: TÂNIA MARIA G. MATOS Matrícula: 68.209-8 , Exercício: DRE/GAMA , Quinqüênio(s): 1º 24.08.89 a 23.08.94.

Nome: EURENICE MARIA DE O. DOS SANTOS Matrícula: 68.216-0 , Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinqüênio(s): 1º 24.08.89 a 23.08.94.

Nome: DENIR TEREZA DA CONCEIÇÃO Matrícula: 68.215-2 , Exercício: DRE/GAMA , Quinqüênio(s): 1º 24.08.89 a 23.08.94.

Nome: ELIZEU DE OLIVEIRA SOBRINHO Matrícula: 69.235-2 , Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 1º 21.11.89 a 20.11.94

Nome: RITA DE CÁCIA V. M. DE SOUSA Matrícula: 69.418-5 , Exercício: DRE/GAMA , Quinqüênio(s): 1º 24.11.89 a 23.11.94.

Nome: ANTONIO ALVES DE CARVALHO Matrícula: 68.158-X , Exercício: DRE/SAMAMBAIA , Quinqüênio(s): 1º 23.08.89 a 22.08.94.

Nome: JOÃO BATISTA A. MOREIRA Matrícula: 68.482-1 , Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 12.09.89 a 11.09.94.

Nome: IVONETE FRANCISCO DE OLIVEIRA Matrícula: 69.310-3 , Exercício: PESS.DISP.DO GDF , Quinqüênio(s): 1º 22.11.89

a 21.11.94.

Nome: ELIANA MARIA M. DE MOURA Matrícula: 74.529-4 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 3º 14.01.88
a 13.01.93.

Nome: VICENTE FERREIRA GOMES Matrícula: 77.254-2 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 1º 15.12.88
a 14.12.93.

Nome: ALMERINDA FERREIRA PEREIRA Matrícula: 79.471-6 ,
Exercício: DGA/DSG/SAP , Quinqüênio(s): 1º 05.12.89
a 04.12.94.

Nome: MARIA JOSÉ S. DOS SANTOS Matrícula: 79.465-1 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 3º 13.12.89
a 12.12.94.

Nome: MARIA ALICE A. DOS SANTOS Matrícula: 91.599-8 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 4º 10.04.88
a 09.04.93.

Nome: MARIA JOSÉ P. DOS SANTOS Matrícula: 92.800-3 ,
Exercício: CIEE , Quinqüênio(s): 4º 01.12.88
a 30.11.93.

Nome: NADIR MARIA DO SOCORRO Matrícula: 94.207-3 ,
Exercício: DP/CONV. FUB , Quinqüênio(s): 4º 29.04.89
a 28.04.94.

Nome: MARIA SOLANGE F. LIMA Matrícula: 95.244-3 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 4º 30.10.89
a 29.10.94.

Nome: MARIA SALETE M. MOREIRA Matrícula: 59.560-8 ,
Exercício: DGA/DMA , Quinqüênio(s): 2º 09.09.89
a 08.09.94.

Nome: APARECIDA PEREIRA DAMASCENO Matrícula: 63.604-5 ,
Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinqüênio(s): 2º 10.07.89
a 09.07.94.

Nome: ELIDA CRISTINA G. DE MELO Matrícula: 63.623-1 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 10.06.86
a 09.12.91.

Nome: JANDIRA BORGES DE MEDEIROS Matrícula: 68.934-3 ,
Exercício: DRE/GAMA , Quinqüênio(s): 1º 25.10.89
a 24.10.94.

Nome: ANA DANIELA B. DE A. GUERRA Matrícula: 68.976-9 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 1º 27.10.89
a 26.10.94.

Nome: SILVANETE QUENTAL Matrícula: 68.979-3 ,
Exercício: DRE/SAMAMBAIA , Quinqüênio(s): 1º 27.10.89
a 26.10.94.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MARÇO DE 1995.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 433, de 19.02.93, item I, inciso II,

R E S O L V E :

Autorizar a Readaptação Funcional aos servidores abaixo relacionados, para que possam exercer seus cargos desempenhando atividades na especialidade de Serviços Gerais.

Nome: EFIGÊNIA APARECIDA GOMES, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, matrícula nº 58.326-X, processo nº 082.005782/94.
Nome: ELZA FERREIRA DAMIÃO, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, matrícula nº 78.049-9, processo nº 082.000154/95.
Nome: SARA DAS GRAÇAS CARVALHO, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, matrícula nº 63.252-X, processo nº 082.002679/95.
Nome: GERALDA BARBOSA, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, matrícula nº 74.897-8, processo nº 082.002676/95.
Nome: MARIA VILMA DOS SANTOS RAMOS, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, matrícula nº 63.113-2, processo nº 082.003907/94.
Nome: MARIA DE FÁTIMA MOREIRA DE SOUZA, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, matrícula nº 66.795-1, processo nº 082.002842/95.
Nome: MARIA LÚCIA MARTINS DA SILVA, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, matrícula nº 52.037-3, processo nº 082.002685/95.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MARÇO DE 1995.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 433, de 19.02.93, item I, inciso II,

R E S O L V E :

Autorizar a Readaptação Funcional à MARIA MADALENA DA PAIXÃO DE ANDRADE, Professor MG3Q, matrícula nº 94.957-9, para que possa exercer seu cargo desempenhando atividades Técnico-Pedagógicas, conforme processo nº 082.027337/94.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE MARÇO DE 1995.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19.02.93,

R E S O L V E :

Autorizar a Reassunção de Exercício à MARIA HELENA FIGUEIRO DE ANDRADE, Professor MG3V, matrícula nº 49.765-7, a partir de 20.03.95.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE MARÇO DE 1.995.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, com base nas atribuições regimentais e disposto no Artigo II, Inciso II das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 15.400 de 30.12.93.

R E S O L V E

Designar o servidor HÉLIO MIGUEL DA SILVEIRA, mat. 52.938-9 , executor interno da Nota de Empenho nº 00429/95-FEDF, em favor da PNEUMINAS S.A. Ind. e Comércio, face a aquisição de combustíveis e lubrificantes.

RICARDO VILLELA ALVES

SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO: 060.000.004/95
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INTERESSADO: BANCO DE BRASÍLIA S/A.

Aprovo a realização da despesa com inexigibilidade de licitação fundamentada no inciso I do artigo 25 da Lei 8.666/93,em favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A, NE nº 00135/95, no valor de R$ 14.558.00 (Quatorze mil, quinhentos e cinquenta e oito reais) e NE nº 00136/95, no valor de R$ 11.506,17 (Onze mil, quinhentos e seis reais e dezessete centavos), para atender a compra de vale transporte para os servidores desta secretaria.
RATIFICO, para fins do artigo 26 da Lei 8.666/93, acima mencionado e determino a sua publicação no DODF.

Brasília-DF, 13 de março de 1995.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

PROCESSO: 060.000.162/94
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INTERESSADO: ASSOCIACÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS
Aprovo a realização de despesa com Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/93, em favor da ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS, NE nº 00147 no valor de R$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais), para custear despesas com locação de 36 salas no 1º e 9º andares e 2 salas no térreo do Ed. Sarah Kubitschek de uso desta Secretaria.
RATIFICO, para fins do artigo 26 da lei 8.666/93, acima mencionado e determino a sua publicação no DODF.

Brasília-DF, 14 de março de 1995.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇAO DE 09 DE março DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **MARIA DE JESUS SILVA FEITOSA**, matrícula nº 118.384-2, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde I - AOSD- Enfermagem, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da **LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL**. Processo nº 061.023.206/94.

CONCEDER APOSENTADORIA a **LUISA MENESES BORGES**, matrícula nº 105.375-2, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189 parágrafo único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da **LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL**. Processo nº 061.045.047/95.

APOSENTAR **MARIA DO AMPARO DE ALMEIDA DE SOUSA**, matrícula nº 105.445-7, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item I, § 1º, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, e § 4º, da **LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL**. Processo nº 061.014.186/94.

CONCEDER APOSENTADORIA a **MARIA FAUSTINA CARDOSO**, matrícula nº 105.739-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde I - AOSD - Lavanderia, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da **LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL**. Processo nº 061.030.103/95.

CONCEDER APOSENTADORIA a **ADAIL NUNES DE MELO**, matrícula nº 119.078-4, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da **LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL**. Processo nº 061.036.067/95.

APOSENTAR **JOSERINA PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 105.694-8, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde - II - Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item I e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I e §§ 4º e 7º, da **LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL**. Processo nº 061.001.317/95.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

INSTRUÇÃO DE 09 DE março DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

R E S O L V E :

REVER os proventos da aposentadoria de ITACIR ARLINDO FRANCESCHINI, matrícula nº 104.383-8, no cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal efetivada através da Instrução de 23 de dezembro de 1994, publicado no DODF nº 248 de 27 do mesmo mês e ano, para incluir na fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 62,§ 2º,da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pela Lei nº 8.911 de 11 de julho de 1994, disciplinada pela Portaria nº 114 de 18 de agosto de 1994, a contar de 12 de julho de 1994. Processo nº 061.010.858/94.

REVER os proventos da aposentadoria de **JOÃO CRISTOVÃO PALMIERI**, matrícula nº 100.103-5, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico, Classe Especial, Padrão III,do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 08 de dezembro de 1994, publicado no DODF nº 241 de 16 do mesmo mês e ano, para incluir na fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 62, § 2º da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pela Lei 8.911 de 11 de julho de 1994, disciplinada pela Portaria nº 114 de 18 de agosto de 1994, a contar de 12 julho de 1994. Processo nº 061.010.401/94.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE março DE 1995.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

R E S O L V E :

1 - Averbar o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

PROCESSO: 061.033086/95
NOME: **ANTÔNIA MARIA CARDOSO DE AMORIM**, matrícula 118.352-4, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRG.
974 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 25.11.74 a 14.11.75, 01.12.75 a 12.04.76, 01.08.77 a 27.08.77, 01.09.77 a 27.07.78 e 12.02.81 a 19.06.81, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.033086/95
NOME: **ANTÔNIA MARIA CARDOSO DE AMORIM**, matrícula 118.352-4, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRG.
550 dias prestados ao Instituto de Assistência à Saúde do Servidor do Estado do Rio de Janeiro, no período de 28.07.78 a 28.01.80, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.022212/95
NOME: **ANTÔNIA EVANEIDE RODRIGUES DA CRUZ**, matrícula 131.735-1, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HBDF.
2.524 dias prestados ao Hospital das Forças Armadas - DF, no período de 06.12.84 a 31.12.91, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.022212/95
NOME: **ANTÔNIA EVANEIDE RODRIGUES DA CRUZ**, matrícula 131.735-1, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HBDF.
168 dias prestados ao Hospital das Forças Armadas - DF. no período de 01.01.92 a 21.06.92, contados so-

mente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.022198/95
NOME: DEROTILDES TEODORO DE ARAÚJO, matrícula 121.555-8, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HBDF.
3.015 dias prestados ao Hospital das Forças Armadas - DF, no período de 10.06.75 a 30.09.83, contados para fins de adicional e aposentadoria.
PROCESSO: 061.022198/95
NOME: DEROTILDES TEODORO DE ARAÚJO, matrícula 121.555-8, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HBDF.
1.209 dias prestados à Fundação Universidade de Brasília - DF, no período de 17.02.72 a 09.06.75, contados para fins de adicional e aposentadoria.
PROCESSO: 061.001434/95
NOME: MARIA DE LOURDES DE ASSIS COSTA PINHEIRO, matrícula 114.693-9, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, DRH-Diversos.
3.031 dias prestados à TELEMIG - MG, no período de 10.06.69 a 26.09.77, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.001434/95
NOME: MARIA DE LOURDES DE ASSIS COSTA PINHEIRO, matrícula 114.693-9, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, DRH-Diversos.
167 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 01.06.78 a 14.11.78, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.421165/81
NOME: LEOSINA PIRES DE CAMARGOS, matrícula 112.416-1, Assistente Intermediário de Saúde - AOSD- Limpeza e Conservação, HBDF.
526 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 09.06.76 a 04.01.77, 16.01.77 a 01.08.77 e 08.08.77 a 04.12.77, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.039013/95
NOME: LELHA OLIVEIRA AIRES, matrícula 106.412-06, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, HRAN.
295 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 06.05.68 a 13.07.68, 14.09.71 a 25.09.71 e 02.02.72 a 03.09.72, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.042080/95
NOME: VANDA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 112.126-0, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRC.
2.390 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01.01.68 a 06.07.74 e 07.07.74 a 17.07.74, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.027149/95
NOME: CLÁUDIO JUSTINO DA SILVA, matrícula 104.076-6, Assistente Intermediário de Saúde - Técnico em Laboratório, HRAS.
1.536 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 17.05.65 a 30.07.69, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.036068/95
NOME: RINALDI MAYA JÚNIOR, matrícula 114.131-7, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRS.
382 dias prestados ao Ministério do Exército - MA, no período de 15.05.69 a 31.05.70, contados para fins de adicional e aposentadoria.
PROCESSO: 061.022186/95
NOME: ADAIR FERNANDES DA CRUZ, matrícula 130.305-8, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HBDF.
3.356 dias prestados ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, no período de 28.09.81 a 05.12.90, contados para fins de adicional e aposentadoria.
PROCESSO: 061.042062/95
NOME: TEREZINHA BERNARDES DE CASTRO, matrícula 116.864-0, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, HRC.
602 dias prestados à Universidade Federal de Goiás no período de 21.08.79 a 13.04.81, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.027110/95
NOME: CRISTIANE PIRES SCARPELLI, matrícula 132.704-6, Assistente Superior de Saúde - Assistente Social, HRGu.
1.270 dias prestados à Fundação do Serviço Social - DF, no período de 13.10.89 a 04.04.93, contados para fins de adicional e aposentadoria.
PROCESSO: 061.027109/95
NOME: FREDERICO JORGE VIEIRA NITÃO, matrícula 133.004-7, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRGu.
288 dias prestados ao Ministério da Saúde - DF, nos períodos de 09.04.92 a 16.07.92 e 20.11.92 a 27.05.93, contados somente para fins de aposentadoria.

2 - Republicar o tempo de serviço concedido ao servidor abaixo indicado;
PROCESSO: 061.012324/92
NOME: JOÃO BATISTA DE MORAES, matrícula 120.452-1, Assistente Intermediário de Saúde - Artífice Especializado em Artes Gráficas, ADMC.
4.649 dias prestados à Fundação Universidade de Brasília - DF, no período de 01.11.64 a 24.07.78, contados para fins de adicional e aposentadoria.
Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF Suplemento nº 257 de 18.12.92, página 01.

3 - Cancelar a averbação de tempo de serviço concedida ao servidor abaixo indicado:
PROCESSO: 061.042413/93
NOME: ARGEMIRO MARCOS DE OLIVEIRA, matrícula 105.277-2, Assistente Intermediário de Saúde - Motorista, HRC.
1.782 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 15.07.61 a 31.05.66, contados somente para fins de aposentadoria.
Publicado no DODF nº 74, em 18.04.94, página 16.

MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE março DE 1995.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

R E S O L V E :

1 - Averbar o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:
PROCESSO: 061.030137/95
NOME: CÉLIA MARIA ALVES DE ANDRADE, matrícula 131.917-5, Assistente Superior de Saúde - Assistente Social, HRT.
188 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01.03.82 a 30.06.82 e 29.01.91 a 04.04.91, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.030137/95
NOME: CÉLIA MARIA ALVES DE ANDRADE, matrícula 131.917-5, Assistente Superior de Saúde - Assistente Social, HRT.
3.134 dias prestados à Fundação do Serviço Social de Fortaleza - CE, no período de 01.07.82 a 28.01.91, contados para fins de adicional e aposentadoria
PROCESSO: 061.030137/95
NOME: CÉLIA MARIA ALVES DE ANDRADE, matrícula 131.917-5, Assistente Superior de Saúde - Assisténte Social, HRT.
238 dias prestados à Fundação do Serviço Social - DF, no período de 05.12.91 a 30.07.92, contados para fins de adicional e aposentadoria.
PROCESSO: 061.022084/95
NOME: VALTECY RODRIGUES PRIMO, matrícula 112.356-4, Assistente Superior de Saúde - Enfermeiro, HBDF.
760 dias prestados à COTELGO - GO, no período de 01.06.69 a 30.06.71, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.022084/95
NOME: VALTECY RODRIGUES PRIMO, matrícula 112.356-4, Assistente Superior de Saúde - Enfermeiro, HBDF.
407 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 20.04.76 a 31.05.77, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.030139/95
NOME: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE MACEDO, matrícula 116.622-1, Assistente Intermediário de Saúde - Agente de Serviços Complementares - Serviço Social, HRT.
2.255 dias prestados à Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 17.03.69 a 19.05.75 contados para fins de adicional e aposentadoria.
PROCESSO: 061.030139/95
NOME: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE MACEDO, matrícula 116.622-1, Assistente Intermediário de Saúde - Agente de Serviços Complementares - Serviço Social, HRT.
119 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 15.12.80 a 12.04.81, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.001428/95
NOME: VERA MARIA SAMPAIO ACEVEDO, matrícula 110.444-6, Assistente Superior de Saúde - Médica, COMPP.
1.369 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 01.02.63 a 31.10.66, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.001428/95
NOME: VERA MARIA SAMPAIO ACEVEDO, matrícula 110.444-6, Assistente Superior de Saúde - Médica, COMPP.
1.461 dias prestados à Secretaria de Estado dos Negócios da Saúde - RS, no período de 22.09.72 a 21.09.76, contados para fins de adicional e aposentadoria.
PROCESSO: 061.045302/94
NOME: ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS NETO, matrícula 133.507-3, Assistente Superior de Saúde - Farmacêutico Bioquímico, HRP.
2.161 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01.02.83 a 02.06.83, 03.06.83 a 31.01.85, 01.02.85 a 17.02.87, 20.02.87 a 23.06.87, 27.06.87 a 31.01.88 e 01.02.93 a 06.01.94, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.042081/95
NOME: BOANERGES VIEIRA VASCONCELOS, matrícula 111.396-8, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRC.
2.393 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01.06.66 a 30.06.71 e 01.10.75 a 20.03.77, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.039032/94

NOME: MARIA DO SOCORRO FERREIRA, matrícula 123.057-3, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, HRAN.
241 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02.01.83 a 31.03.83 e 01.08.83 a 30.12.83, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.042672/94
NOME: FLEDERICO FERREIRA CAMELO, matrícula 111.919-2, Assistente Intermediário de Saúde - Agente de Saúde HRC.
949 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 15.02.75 a 20.09.77, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.030138/95
NOME: REGINA CABRAL DE LIMA, matrícula 133.157-4, Assistente Intermediário de Saúde - AOSD - Lavanderia, HRT.
4.904 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 01.03.80 a 03.08.93, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.001417/95
NOME: RUBENS BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula 135.154 - 1, Assistente Intermediário de Saúde - Agente em Telecomunicações e Eletricidade, ADMC.
543 dias prestados ao Governo do Distrito Federal, no período de 07.05.93 a 31.10.94, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.024794/89
NOME: MARIA DIRCE DE SOUSA E SILVA, matrícula 126.328-5, Assistente Intermediário de Saúde - AOSD - Enfermagem, HBDF.
3.969 dias prestados ao SESI - DF, no período de 24.02.75 a 05.01.86, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.030231/92
NOME: TELMO AUGUSTO DE CARVALHO, matrícula 127.208-0, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRT.
1.461 dias prestados à Universidade Federal de Goiás, no período de 01.01.66 a 31.12.69, contados para fins de adicional e aposentadoria.

2 - Republicar o tempo de serviço concedido à servidora abaixo indicada:

PROCESSO: 061.022364/94
NOME: MÍRIAN ELIZABETH BENDER RITTER DE GREGÓRIO, matrícula 112.858-2, Assistente Superior de Saúde - Psicóloga, DRH-Aposentados.
731 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 28.04.86 a 27.04.88, contados somente para fins de aposentadoria.

Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF Suplemento de 19.09.94, em 29.09.94, nº 182.

MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE março DE 1995

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

RESOLVE

Conceder Licença Prêmio aos servidores abaixo relacionados na COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE CEILÂNDIA, nos termos do Artigo 87 da Lei 8.112/90 , combinado com a Lei 221/91 condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA

NOME: JOÃO DA COSTA TORRES
MATRÍCULA: 100.460-3 Processo: 061.042093/95
QUINQUÊNIO(s): 1º- 02/06/65 a 15/06/70
2º- 16/06/70 a 02/09/75
3º- 03/09/75 a 23/09/80
4º- 24/09/80 a 02/11/85
5º- 03/11/85 a 27/10/91

NOME: CLAUDIONOR SILVA
MATRÍCULA: 103.594-1 Processo: 061.042726/92
QUINQUÊNIO(s): 5º- 10/07/89 a 06/11/94

NOME: LOURDES LISBOA BATISTA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 122.628-2 Processo: 061.042982/92
QUINQUÊNIO(s): 2º- 16/05/89 a 15/05/94

NOME: FRANCISCA BEATRIZ DE LIMA
MATRÍCULA: 122.721-1 Processo: 061.042841/92
QUINQUÊNIO(s): 2º- 07/05/89 a 17/05/94

NOME: GERCINA PEREIRA DE ALBUQUERQUE
MATRÍCULA: 122.776-9 Processo: 061.042013/93
QUINQUÊNIO(s): 2º- 25/05/89 a 24/05/94

NOME: JOSÉ GALVANY AZEVEDO VASCONCELOS
MATRÍCULA: 122.812-9 Processo: 061.042983/92
QUINQUÊNIO(s): 2º- 10/05/89 a 16/05/94

NOME: ZILMAR PAULO DIAS BARBOSA
MATRÍCULA: 123.202-9 Processo: 061.042070/93
QUINQUÊNIO(s): 2º- 10/10/89 a 09/10/94

NOME: JOSÉ ALVES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 124.263-6 Processo: 061.042075/95
QUINQUÊNIO(s): 1º- 29/01/85 a 28/01/90
2º- 29/01/90 a 28/01/95

NOME: ADRIANA COCINELL DE LIMA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 129.613-2 Processo: 061.042063/95
QUINQUÊNIO(s): 1º 22.01.90 a 05.02.95

NOME: ALMIR VENÂNCIO DE SOUZA
MATRÍCULA: 104.101-1 Processo: 061.042191/92
QUINQUÊNIO(s): 5º 03.10.89 a 02.10.94

NOME: OTÁVIO TAVARES DA SILVA
MATRÍCULA: 106.733-8 Processo: 061.042381/92
QUINQUÊNIO(s): 3º 29.06.88 a 28.06.93

NOME: MARINEUSA CARLOS MARQUES EVANGELISTA
MATRÍCULA: 113.295-4 Processo: 061.042950/92
QUINQUÊNIO(s): 3º 26.07.88 a 25.07.93

NOME: VILANI MARIA GOMES PEREIRA
MATRÍCULA: 113.346-2 Processo: 061.042101/92
QUINQUÊNIO(s): 3º 01.08.88 a 15.08.93

NOME: ROSA MARIA DE FÁTIMA VIANA
MATRÍCULA: 121.303-2 Processo: 061.042566/93
QUINQUÊNIO(s): 2º 23.08.88 a 26.08.93

NOME: MARIA UMBELINA DE ANDRADE FERREIRA
MATRÍCULA: 122.860-9 Processo: 061.042565/93
QUINQUÊNIO(s): 2º 20.05.89 a 26.05.94

NOME: MARIA DO AMPARO DE CARVALHO COSTA
MATRÍCULA: 102.517-1 Processo: 061.042598/92
QUINQUÊNIO(s):5º 22.07.88 a 21.07.93

MARIA NATIVIDADE G. T. S. SANTANA

CONSELHO DELIBERATIVO

R E S O L U Ç Ã O Nº 001/95-FHDF

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 1.323ª. Sessão Ordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "r" do Artigo 14 do Estatuto da Entidade, e tendo em vista o que consta do Processo nº 061.011.402/94-FHDF(apensado ao de nº 061.010.817/93-FHDF),

R E S O L V E :

I - A Cláusula Segunda da minuta-padrão de Convênio aprovada pela Resolução nº 004/93, de 15.12.93, passa a ter a seguinte redação:

"Cláusula Segunda - O candidato será admitido na condição de interno da FHDF após a apresentação de documento da Instituição de Ensino, para sua participação nas atividades programadas."

II - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João de Abreu Branco Júnior, Olympio Bandeira da Silva Cascaes, Geraldo Rodrigues Guimarães, Hurandir Mesquita Motta, Mirian de Oliveira Lobo Guimarães, Waldir José da Rocha.

COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE FEVEREIRO DE 1995.

A COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, item V do Regimento Interno deste Hospital,

R E S O L V E:

Aplicar pena de ADVERTÊNCIA à servidora MARLI RODRIGUES BRAGA, AOSD - Enfermagem, matrícula 128.286-7, por ter infringido os incisos III e IX do artigo 116 da Lei 8.112/90, conforme os autos do processo nº 061.033.733/94.

MARILISA TOCCI DEL BIANCO

HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE MARÇO DE 1 995

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuíções que lhe confere o Art. 19, ítem XIII, do Regimento deste Hospital,

R E S O L V E:

designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Sindicância da Regional de Saúde de Planaltina.

Membros Titulares: SONIA REGINA CAVALCANTE, Assistente Intermediário de Saúde II, Agente Administrativo, Matrícula 116.073-7, como presidente, **ANDERSON REZENDE DA SILVA,** Assistente Intermediário de Saúde II, Agente Administrativo, Matrícula 130896-3, membro e secretário e **LEO CARLOS DE HIDELBRAND E GRISI,** Assistente Superior de Saúde, Médico Cirurgia Geral, Matrícula 119512-3, como membro.

Membros Suplentes: GILSON LUIZ BONOMI, Assistente Superior de Saúde, Médico Pediatra, Matrícula 119132-2, **DIRCE APARECIDA DE OLIVEIRA,** Assistente Intermediário de Saúde II, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 126848-1 e **CARLOS HENRIQUE GONÇALVES GUIMARÃES,** Assistente Intermediário de Saúde II, Agente Administrativo, Matrícula 109273-1.

CARLOS ALBERTO CAMARGO CAMPOS

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44 DE 08 DE MARÇO DE 1995

A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor AGTON DIAS SANTOS, Analista de Administração Pública, matrícula nº 841, para responder pelo Núcleo de Apoio Técnico — GBM/ISDF, Símbolo DFG-11, a partir de 03.03.95, até designação do titular.

LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 045 DE 08 DE MARÇO DE 1995

A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora REGINA DOS SANTOS SCALA, Analista de Administração Pública, matrícula nº 842, para responder pelo Núcleo de Controle de Roedores — GCZ/ISDF, Símbolo DFG-11, a partir de 08.03.95, até designação do titular.

LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 046 DE 09 DE MARÇO DE 1995

A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JACSON ULHOA DE MOURA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 705, para responder pela Seção de Orçamento e Finanças — DAG/ISDF, Símbolo DFG-05, a partir de 03.03.95.

LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 048 DE 09 DE MARÇO DE 1995

A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LUIS CARLOS PEREIRA DUARTE, Analista de Administração Pública, matrícula nº 049, para responder pela Chefia de Gabinete do Instituto de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, a partir de 21.02.95.

LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

PORTARIA Nº 10 DE 16 DE MARÇO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando que a descentralização administrativa constitui valioso instrumento para a maior agilização das rotinas e procedimentos administrativos,

R E S O L V E :

Art. 1º - Delegar competência ao Chefe de Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária para praticar os seguintes atos administrativos:

a) examinar, organizar e controlar o expediente dirigido à Secretaria ou por ela expedido;

b) controlar e organizar a agenda do Secretário;

c) manter a necessária integração com as Unidades da Secretaria e entidades a ela vinculadas;

d) acompanhar o noticiário da imprensa a respeito da Secretaria e providenciar a divulgação dos atos e fatos administrativos;

e) autorizar a realização de despesas e determinar a emissão da Nota de Empenho para atender necessidades da Secretaria;

f) autorizar a aquisição de bens e serviços e determinar a realização dos atos licitatórios pertinentes, bem como homologá-los, quando for o caso;

g) praticar, na qualidade de Ordenador, os atos de gestão orçamentária, financeira e contábil;

h) autorizar a concessão de Suprimento de Fundos;

i) autorizar a prestação de serviços extraordinários e conceder indenização de transporte, com observância plena dos limites e demais condições prescritas na legislação vigente;

j) aprovar planos de aplicação, autorizar a liberação de recursos, transferências e decidir sobre as respectivas prestações de contas, inclusive convênios;

l) designar executor técnico de obras e convênios;

m) autorizar a realização de viagens em objeto de serviço;

n) proferir despachos interlocutórios em documentos encaminhados ao Gabinete do Secretário;

o) designar, por motivo de férias, afastamento e licenças, substitutos eventuais de Chefes de Seções e Diretores de Divisões;

p) opinar sobre licenças, afastamento e requisições de servidores;

q) autorizar o tráfego de viaturas, à disposição desta Pasta, fora dos limites do Distrito Federal, em estrito objeto de serviço;

r) praticar todos os demais atos necessários à boa e fiel gestão administrativa, no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária.

Art. 2º - A presente delegação de competência é extensiva ao respectivo substituto eventual.

Art. 3º - Sem prejuízo da validade desta Portaria, poderão ser avocadas em qualquer oportunidade, no todo ou em parte, pelo Secretário de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária, as atribuições ora delegadas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as Portarias nº 004, de 09.04.92 e nº 03, de 19.02.93, e demais disposições em contrário.

MESSIAS DE SOUZA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO de 10 de março de 1995.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E :

Designar os servidores JOÃO LEMES SOARES, matrícula nº 6030-5, como Presidente, LUCIMEIRE DOS SANTOS, matrícula nº7052-1, como Secretária, HELDER MACEDO LACERDA, matrícula nº 8230-9, Membro e RICARDO DE FRANCO COPRIANO ARAÚJO, matrícula nº 8221-8, Membro, para comporem Comissão de

'Verificação de Saldo, no final de cada Trimestre, em Caixa, na Seção de Tesouraria e Almoxarifado da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, no exercício de 1995.

MESSIAS DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE MARÇO DE 1995
A DIRETORA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 006, de 23 de janeiro de 1995,

R E S O L V E :

AUTORIZAR a concessão de 3 1/2 (três e meia) diárias ao servidor LUIZ CIRINO DA SILVA, matricula nº 6413-0, ABSS, que viajará à cidade de CAETE-MG, para fazer recambiamento do adolescente L. C., no período de 17 a 20.03.95.

NEIDE VIANA CASTANHA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 021/95 DE 14 DE MARÇO DE 1995.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, criado pela Lei nº 804, de 08.12.94, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 15.357, de 23.12.93, e, de acordo com os entendimentos mantidos com o Exmo. Senhor Secretário de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária, face o que estabelece o Art. 2º do Decreto nº 16.264 de 31.12.94,

R E S O L V E :

DETERMINAR que o horário de trabalho dos servidores ocupantes de Cargos em Comissão do IDHAB-DF, será de 09:00 às 12:00 e de 14:00 às 19:00 horas, a partir desta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

ALEIXO FURTADO
Diretor Presidente do IDHAB-DF

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Processo nº : 030.003273/94
Interessado : Ministério da Fazenda
Assunto : Reconhecimento de Dívida

Em face das instruções contidas nos autos e do disposto no artigo 80 do Decreto 16.098 de 29.11.94, RECONHEÇO A DÍVIDA referida no processo e determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento no valor de R$ 1.739,88 (Hum mil setecentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos), em favor do MINISTÉRIO DA FAZENDA, correndo a despesa a conta do elemento 349092 Despesas de Exercícios Anteriores.
Publique-se e encaminhe-se o processo a DAG/SADF, para providências de sua competência.

Brasília, de março de 1995.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO
Secretário.

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 094, de 10 de março de 1995.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, *no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Art.3º do Decreto nº 8.112, de 11 de dezembro de 1190.*

R E S O L V E:

designar para substituir os titulares de Cargos Comissionados no Departamento de Comercialização de Material Agropecuário - DECOM, nos seus impedimentos legais, temporários e eventuais, os servidores a seguir, conforme especificado, a contar de 01 de fevereiro de 1995.

TITULARES	SUBSTITUTOS
FELIPE NOBREGA DE GALIZA FILHO, matrícula nº 94.169-7, Diretor do Departamento de Comercialização de Material Agropecuário, Símbolo DFG-13	**RAFAEL DE GARVALHO ARAUJO,** matrícula nº 92.996-0, Assessor, do Departamento de Comercialização de Material Agropecuário, Símbolo DFG-11
ROBERTO GOMES, matrícula nº 93.545-X, Chefe da Divisãi de Controle Contábil e Financeiro, Símbolo DFG-11	**JOVACY DE SOUZA MARTINS,** matrícula nº 93.455-0, Chefe da Seção de Arrecadação, Símbolo DFG-06
MILNE FREITAS SOUZA, matrícula nº 94.709-5, Chefe da Divisão Comercial, Símbolo DFG-11	**MIRALDINO ALVES DE CARVALHO,** matrícula nº 93.946-0, Chefe da Seção de Aquisição de Material, Símbolo DFG-06
ALTAIR SEVERINO MACIEL, matrícula nº 94.534-X, Chefe da Seção de Expediente, Símbolo DFG-06	**ALBERTO NASCIMENTO MIRANDA,** matrícula nº 93.499-2, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário
MIRALDINO ALVES DE CARVALHO, matrícula nº 93.946-3, Chefe da Seção de Aquisição de Material, Símbolo DFG-06	**FELICIA GONÇALVES DA CRUZ,** matrícula nº 94.351-7, Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário
MARCOS SOARES DE SOUZA, matrícula nº 93.314-7, Chefe da Seção de Registros Fiscais e Contábeis, Símbolo DFG-06	**JOÃO RENATO DA COSTA,** matrícula nº 93.894-7, Encarregado da Unidade de Revenda nº 03, Símbolo DFG-04
JOVACY DE SOUZA MARTINS, matrícula nº 93.455-0, Chefe da Seção de Arrecadação, Símbolo DFG-06	**FRANCISCO GILBERTO FERREIRA,** matrícula nº 92.532-2, Encarregado de Arrecadação, Símbolo DFG-03
JOÃO RENATO DA COSTA, matrícula nº 93.894-7, Encarregado da Unidade de Revenda nº 03, Símbolo DFG-04	**VALDEMIR FERREIRA BUONAFINA,** matrícula nº 94.674-5, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário
DARION ANTUNES FIGUEREIDO, matrícula nº 92.499-7, Encarregado da Unidade de Revenda nº 02 - Central, Símbolo DFG-05	**LEUSI MARTINS DE SOUZA,** matrícula nº 92.462-8, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário
SEVERINO BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 92.727-9, Encarregado da Unidade de Revenda nº 20 - GAMA, Símbolo DFG-05	**WILSON FERREIRA DA SILVA,** matrícula nº 94.247-2, Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário
FRANCISCO GILBERTO FERREIRA, matrícula nº 92.532-2, Encarregado de Arrecadação, Símbolo DFG-03	**AURORA ALVES CAVALCANTE,** matrícula nº 92.511-X, Técnico de Desenvolvimento Agopecuário
ELENIZIA MIRANDA SOARES, matrícula nº 94.352-5, Secretário Administrativo, Símbolo DF-03	**ELZA MARIA DE B.RIBEIRO,** matrícula nº 94.349-5, Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário
FRANCISCO FRANCISLEI A.COSTA, matrícula nº 93.327-0, Encarregado da Unidade de Revenda nº 01-SIA, Símbolo DFG-07	**ANTONIO CESAR SARAIVA BARBOSA,** matrícula nº 93.109-8, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário
VALDEMAR PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 93.754-1, Encarregado da Unidade de Revenda nº 05 - Sobradinho, Símbolo DFG-06	**ANTONIO MESSIAS FARIAS,** matrícula nº 94.237-5, Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário
MAURICIO XAVIER DE LIMA, matrícula nº 94.330-4, Encarregado da Unidade de Revenda nº 06 - Planaltina/DF, Símbolo DFG-06	**ANTONIO MESSIAS FARIAS,** matrícula nº 94.237-5, Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário
ALUIZIO NEI DE FRANÇA, matrícula nº 93.752-5, Encarregado da Unidade de Revenda nº 15 - Formosa, Símbolo DFG-06	**DAVID FONSECA BARROS,** matrícula nº 93.782-7, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário
LUIZ CARLOS LEAL DE FREITAS, matrícula nº 92.897-6, Encarregado	**DIVINO B.DE OLIVEIRA,** matrícula nº 94.254-5, Auxiliar de De

da Unidade de Revenda nº 16 - Cabeceiras, Símbolo DFG-05

DASDORIANO CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula nº 91.199-2, Encarregado da Unidade de Revenda nº 07 - Brazlândia, Símbolo DFG-05

CARLOS ALBERTO DE CARVALHO ROSA, matrícula nº 94.132-8, Encarregado da Unidade de Revenda nº 09 - Vargem Bonita, Símbolo DFG-05

MAURO VIEIRA DE SOUZA, matrícula nº 93.673-1, Encarregado da Unidade de Revenda nº 10 - Rio Preto, Símbolo DFG-05

REINALDO OUDINOUT L.NETO, matrícula nº 93.852-1, Encarregado da Unidade de Revenda nº 12 - Taquara, Símbolo DFG-05

senvolvimento Agropecuario

JOSE ALVES RABELO, matrícula nº 92.555-1, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário

ARNALDO P.DE OLIVEIRA, matrícula nº 92.022-3, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário

ANTONIO U.DA TRINDADE, matrícula nº 90.013-3, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário

RONALDO NUNES DE ANDRADE, matrícula nº 93.932-3, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 84 DE 03 DE MARÇO DE 1.995.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, Item V, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 073.001662/93,

RESOLVE:

I - ANULAR a averbação de tempo de serviço referente ao processo nº 073.000826/93, feita através da Instrução de Serviço "P" nº 119, de 22 de março de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 23 de março de 1993.

II - ANULAR a Portaria nº 135, de 31 de maio de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 110, de 02 de junho de 1993, que concedeu aposentadoria a **NEIDE LÚCIA SARAIVA DA SILVA**, matrícula nº 92.332-X, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe 1ª, Padrão III, Referência 06 B, da Carreira de Administração Pública da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 95 DE 10 DE MARÇO DE 1.995.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 1º, Item I, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de **LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, convertida em pecúnia nos termos do Art. 87, parágrafo 2º, da Lei nº 8.112/90, a **KÊNIA NUNES ROCHA** e **PÁBOLO NUNES ROCHA**, filhos do ex-servidor **PAULO ALCINO ROCHA**, matrícula nº 94.039-9, na forma da legislação em vigor, referente a 01 (um) quinquênio, compreendendo o período de 10.05.85 à 09.05.90, em virtude de seu falecimento, conforme Certidão de Óbito nº 17757, Livro C-52, fls. 97 do Cartório do 1º Ofício de Notas, Registro Civil e Protestos, QI-11, Bl. "B" Nº 23 Loja "C" Salas 01 e 02 - Guará I.

NOME : PAULO ALCINO ROCHA
LOTAÇÃO : DRMS
MATRÍCULA : 94.039-9
CARGO : TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
QUINQUÊNIO: 10.05.85 à 09.05.90

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 98 DE 10 DE MARÇO DE 1.995.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 073.000467/95,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos dos Artigos 215, 217, Item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Temporária a **KÊNIA NUNES ROCHA** e **PÁBOLO NUNES ROCHA**, filhos do ex-servidor **PAULO ALCINO ROCHA**, matrícula nº 94.039-9, no Cargo de Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, Classe 2ª, Padrão IV, Referência 11 B, da Carreira de Desenvolvimento Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, a contar de 06 de fevereiro de 1995.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 99 DE 10 DE MARÇO DE 1.995.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990.

RESOLVE:

I - CONCEDER auxílio-natalidade ao servidor abaixo relacionado, com fundamento no Artº 196 da Lei nº 8.112/90:

VALDEMAR DE DEUS DA SILVA **MAT. 93.944-7**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 100 DE 10 DE MARÇO DE 1.995.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990,

RESOLVE:

I - CONCEDER salário-família ao servidor abaixo relacionado, com fundamento no Artº 197 da Lei nº 8.112/90:

VALDEMAR DE DEUS DA SILVA **MAT. 93.944-7**
- MICAELA NEVES DA SILVA NAS. 17.02.95

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 96 DE 10 DE MARÇO DE 1.995.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, Item V, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 073.004884/93,

RESOLVE:

I - ANULAR a averbação de tempo de serviço referente ao Processo nº 073.001655/93, feita através da Instrução de Serviço "P" Nº 325, de 27 de dezembro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 30 de dezembro de 1993.

II - ANULAR a Instrução de Serviço "P" Nº 09, de 21 de janeiro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, Nº 017, de 25 de janeiro de 1994, que concedeu aposentadoria a **JOÃO BATISTA OLIVEIRA SOUZA**, matrícula nº 90.960-2, no Cargo de Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, Classe 2ª, Padrão IV, Referência 11 B, da Carreira de Desenvolvimento Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 97 DE 10 DE MARÇO DE 1.995.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, Item V, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 073.001851/93,

RESOLVE:

I - ANULAR a averbação de tempo de serviço referente ao Processo nº 073.001283/93, feita através da Instrução de Serviço "P" Nº 154, de 06 de maio de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 14 de maio de 1993.

II - ANULAR a Portaria nº 140, de 07 de junho de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 119, de 15 de junho de 1993, que concedeu aposentadoria a **ORIZOMARDEM CORADO LUSTOSA**, matrícula nº 90.285-3, no Cargo de Analista de Desenvolvimento Agropecuário, Classe Especial, Padrão III, Referência 03 H, do Quadro de Carreira de Desenvolvimento Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO
PRESIDENTE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE MARÇO DE 1995

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria 034/93, de 21.06.93, e nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto 5.004, de 20.12.79,

RESOLVE:

DESIGNAR o Delegado de Polícia WILSON MACHADO, 2ª Classe, Padrão IV, matrícula 19.326-7 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir AGNALDO S. LIMA, matrícula 25.452-5, Delegado-Chefe da 04ª Delegacia Policial - CPC/PCDF, Código DFG-11, em virtude de férias regulamentares no período de 23.01 a 11.02.95.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia IONIRIS FRANCISCO DA SILVA, Classe Especial, Padrão III, matrícula 24.807-X do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ CARDOSO FILHO, matrícula 20.719-5, Chefe do Cartório da 16ª Delegacia Policial - CPC/PCDF, Código DFG-02, em virtude de férias regulamentares no período de 09 a 28.01.95.

DESIGNAR a Delegada de Polícia VERA LÚCIA DA SILVA, 1ª Classe, Padrão II, matrícula 27.720-7 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARCO TÚLIO LABOISSIÉRE, matrícula 23.656-X, Delegado-Chefe da 15ª Delegacia Policial - CPC/PCDF, Código DFG-11, em virtude de férias regulamentares no período de 06.02 a 07.03.95.

VALDEMAR GOMES RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE MARÇO DE 1995

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria 034/93, de 21.06.93, e nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto 5.004, de 20.12.79,

RESOLVE:

DESIGNAR o Delegado de Polícia IVANILSON SEVERINO DE MELO, 2ª Classe, Padrão III, matrícula 33.541-X do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir LÁZARO D. DE MORAES, matrícula 21.056-0, Delegado-Chefe da 26ª Delegacia Policial - CPC/PCDF, Código DFG-11, em virtude de férias regulamentares no período de 09 a 28.01.95.

VALDEMAR GOMES RIBEIRO

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE MARÇO DE 1995

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso VIII, do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto nº 8.531, de 14 de março de 1985,

RESOLVE:

Designar nos termos do item I do artigo 2º e Parágrafo único do artigo 3º do Decreto 5.004 de 20 de dezembro de 1979, MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA, matr. 90.061-3, Auxiliar de Administração Pública, para substituir CRISTIANE DE OLIVEIRA, matrícula 90.036-2, Encarregado de Registro Financeiro do Serviço de Pessoal da Divisão de Administração Geral,Código DFG-02, do Arquivo Público do Distrito Federal, no período de 27.03.95 a 15.04.95, por motivo de férias regulamentares do titular.

WALTER ALBURQUERQUE MELLO

SECRETARIA DE TRABALHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE MARÇO DE 1995

O CHEFE DE GABINETE DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela letra "b", do item 1º, da Portaria nº 001 de 08 de fevereiro de 1995 e de conformidade com o que dispõe o artigo 6º, Parágrafo 1º, combinado com o Art. 13, Inciso II, do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994,

RESOLVE:

DESIGNAR SHIRLEY SOARES BARRADAS, matrícula nº 41.918-4 – Chefe da Seção de Serviços de Apoio Administrativo da Divisão de Administração Geral, Código DFG. 09, para executora do Contrato Padrão nº 01/94, celebrado entre o Distrito Federal, através desta Secretaria e a empresa PAULO MAEDA TELECOMUNICAÇÕES LTDA (Processo nº 170.000.192/94).

RAIMUNDO F. DA SILVA JÚNIOR

SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA DE 07 DE MARÇO DE 1995

A SECRETÁRIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais constantes do artigo 35, inciso III, do regimento aprovado pelo Decreto nº 15.059, de 24 de setembro de 1993, e de acordo com o Decreto nº 15.367, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR, MARIA LÚCIA DE ANDRADE BUENO, matrícula nº 41.879-X, Encarregado do Serviço de Recursos de Materiais, para substituir SÍLVIA SANTAGUIDA DE SOUZA, matrícula nº 39.185-9, Chefe do Serviço de Recursos de Materiais, Código DFG-08, por motivo de licença médica do titular, no período de 02.03.95 à 10.03.95.

MARIA DE LOURDES ABADIA

PORTARIA DE 07 DE MARÇO DE 1995

A SECRETÁRIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais constante do artigo 35, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.059, de 24 de setembro de 1993, e de acordo com o Decreto nº 15.367 de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR, JOICE GONÇALVES DANTAS, matrícula nº 39.798-9, Assistente da Divisão de Captação de Eventos do Departamento de Captação e Geração de Eventos, Código DFG-05, para substituir MARIA LÚCIA PRATES LAFETÁ BORGES, matrícula nº 41.726-2, Chefe do Serviço de Programação e Controle de Eventos, da Secretaria de Turismo do Distrito Federal, Código DFG-08, por motivo do titular estar substituindo a Chefe da Divisão de Captação de Eventos, no período de 01.03.95 à 20.03.95.

MARIA DE LOURDES ABADIA

PORTARIA DE 02 DE MARÇO DE 1995

A SECRETÁRIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais constante do artigo 35, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.059, de 24 de setembro de 1993, e de acordo com o Decreto nº 15.367 de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR, CLEOFÁSIO BATISTA DE MORAES, matrícula nº 39.122-0, Técnico de Administração Pública, para Substituir ELISIO COSTA GOMES, matrícula nº 39.091-7, Administrador do Pavilhão de Feiras do Parque da Cidade, Código DFG-11, por motivo de férias do titular, no período de 20.03.95 à 08.04.95.

MARIA DE LOURDES ABADIA

PORTARIA DE 06 DE MARÇO DE 1995

A SECRETÁRIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais constante do artigo 35, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.059, de 24 de setembro de 1993, e de acordo com o Decreto nº 15.367 de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR, MARIA LÚCIA PRATES LAFETÁ BORGES, matrícula nº 41.726-2, Chefe do Serviço de Programação e Controle de Eventos, Código DFG-08, para substituir HELENA DA SILVA, matrícula nº 39.220-0, Chefe da Divisão de Captação de Eventos, Código DFG-11, por motivo de férias do titular, no período de 01.03 à 20.03.95.

MARIA DE LOURDES ABADIA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMÍLIA

SERVIDOR:José Cezário da Costa
MATRÍCULA:01.504-0
DEPENDENTE:Jéssica Santos da Costa
DATA DE NASCIMENTO:20.01.95
DESPACHO:Concedo salário família, nos termos do art.197 da lei 8.112/90 a partir de:08.02.95
SERVIDOR:Edvaldo Gomes da Rocha
MATRÍCULA:01.656-X
DEPENDENTE:Douglas Dourado Rocha
DATA DE NASCIMENTO:28.09.94
DESPACHO:Concedo salário família, nos termos do art.197 da lei 8.112/90 a partir de:08.02.95
SERVIDOR:Belcina Marinho de Abreu
MATRÍCULA:01.644-6
DEPENDENTE:Nicolle de Abreu Cunha
DATA DE NASCIMENTO:04.02.95
DESPACHO:Concedo salário família, nos termos do art.197 da lei 8.112/90 a partir de:01.03.95
SERVIDOR:Terezinha Batista Martins
MATRÍCULA:01.677-2
DEPENDENTE:Paula Catarine Batista Martins
DATA DE NASCIMENTO:23.02.95
DESPACHO:Concedo salário família, nos termos do art.197 da lei 8.112/90 a partir de:03.03.95
SERVIDOR:Delfino Fernandes Viana
MATRÍCULA:79.884-3
DEPENDENTE:Leonardo Ribeiro Viana
DATA DE NASCIMENTO:15.08.94
DESPACHO:Concedo salário família, nos termos do art.197 da lei 8.112/90 a partir de:20.02.95
SERVIDOR:João do Nascimento Pereira
MATRÍCULA:80.681-1
DEPENDENTE:Tiago Pereira de Souza
DATA DE NASCIMENTO:22.02.95
DESPACHO:Concedo salário família, nos termos do art.197 da lei 8.112/90 a partir de:07.03.95
SERVIDOR:Reginaldo Duarte Correa
MATRÍCULA:80.978-0
DEPENDENTE:Evangelina Botelho Santos Duarte
DATA DE NASCIMENTO:03.05.67
DESPACHO:Concedo salário família, nos termos do art.197 da lei 8.112/90 a partir de:22.02.95
SERVIDOR:Francisco Antônio Otaviano
MATRÍCULA:81.300-1
DEPENDENTE:Samuel Teixeira Otaviano
DATA DE NASCIMENTO:06.02.95
DESPACHO:Concedo salário família, nos termos do art.197 da lei 8.112/90 a partir de:08.02.95
SERVIDOR:Lucimar Nunes de Faria
MATRÍCULA:81.304-4
DEPENDENTE:Jhenyffer Gomes de Faria
DATA DE NASCIMENTO:21.12.94
DESPACHO:Concedo salário família, nos termos do art.197 da lei 8.112/90 a partir de:14.02.95
SERVIDOR:Luiz Vino Beserra
MATRÍCULA:81.681-7
DEPENDENTE:Janaína Ferreira Vino Beserra
DATA DE NASCIMENTO:03.03.95
DESPACHO:Concedo salário família, nos termos do art.197 da lei 8.112/90 a partir de:07.03.95
SERVIDOR:Daniel de Souza Leite
MATRÍCULA:82.198-5
DEPENDENTE:Moisés Levi de Souza
DATA DE NASCIMENTO:06.02.95
DESPACHO:Concedo salário família, nos termos do art.197 da lei 8.112/90 a partir de:24.02.95

CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMÍLIA

SERVIDOR:José Bonfim de Sousa
MATRÍCULA:82.630-8
DEPENDENTE:Mateus Bonfim de Oliveira
DATA DE NASCIMENTO:27.07.94
DESPACHO:Concedo salário família, nos termos do art.197 da lei 8.112/90 a partir de:10.02.95
SERVIDOR:Antônio Marcos Mariano
MATRÍCULA:82.835-1
DEPENDENTE:Kimberly de Aguiar Anastácio
DATA DE NASCIMENTO:08.02.95
DESPACHO:Concedo salário família, nos termos do art.197 da lei 8.112/90 a partir de:24.02.95
SERVIDOR:Marcos Araújo Viana
MATRÍCULA:82.871-8
DEPENDENTE:Marina Rodrigues Viana
DATA DE NASCIMENTO:23.02.95
DESPACHO:Concedo salário família, nos termos do art.197 da lei 8.112/90 a partir de:07.03.95
SERVIDOR:Sonia de Castro Rodrigues Vieira
MATRÍCULA:83.120-4
DEPENDENTE:Thalita de Castro Rodrigues Vieira
DATA DE NASCIMENTO:27.02.95
DESPACHO:Concedo salário família, nos termos do art.197 da lei 8.112/90 a partir de:07.03.95
SERVIDOR:Ivan Rezende Couto
MATRÍCULA:83.231-6
DEPENDENTE:Pedro Victor Viana Couto
DATA DE NASCIMENTO:20.02.95
DESPACHO:Concedo salário família, nos termos do art.197 da lei 8.112/90 a partir de:02.03.95
SERVIDOR:Maria de Lourdes Rodrigues
MATRÍCULA:83.713-X
DEPENDENTE:Karina Rodrigues da Cunha
DATA DE NASCIMENTO:22.02.95
DESPACHO:Concedo salário família, nos termos do art.197 da lei 8.112/90 a partir de:03.03.95
SERVIDOR:Arthur Augusto Sobrinho
MATRÍCULA:83.754-7
DEPENDENTE:Weider César Carvalho
DATA DE NASCIMENTO:23.12.85
DEPENDENTE:Sandy Larissa Carvalho Augusto
DATA DE NASCIMENTO:28.01.92
DESPACHO:Concedo salário família, nos termos do art.197 da lei 8.112/90 a partir de:15.02.95
SERVIDOR:Luiz Carlos Carvalho Batista
MATRÍCULA:83.793-8
DEPENDENTE:Kerollyn Keisy Sousa Carvalho
DATA DE NASCIMENTO:18.01.95
DESPACHO:Concedo salário família, nos termos do art.197 da lei 8.112/90 a partir de:09.02.95
SERVIDOR:Paulo Duarte Júnior
MATRÍCULA:83.909-4
DEPENDENTE:Vanísia Vieira dos Santos Duarte
DATA DE NASCIMENTO:05.02.95
DESPACHO:Concedo salário família, nos termos do art.197 da lei 8.112/90 a partir de:22.02.95

Valdeci Correia Souto
Brasília, 15 de março de 1995

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE MARÇO DE 1995

A DIRETORA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA,no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso X, do Decreto nº 15.773 de 18 de julho de 1994,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1º e inciso I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608 de 09 de fevereiro de 1982, e de acordo com o Decreto nº 15.357 de 23 de dezembro de 1993, ROSEMEIRE ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 07.035-1, Técnico de Administração Pública, para substituir ÚRSULA DE JESUS ALMEIDA VIANA, matrícula nº 07.032-7, Encarregado, Símbolo DFG-03,do Jardim Botânico de Brasília da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no período de 01/03 a 30/03/95, por motivo de férias da titular.

ALBA EVANGELISTA RAMOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

SECRETARIA DE GOVERNO
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89
PROCESSO Nº : 132.002283/93
CONTRATANTE : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
CONTRATADA : TRATORIA EQUIPAMENTOS PESADOS LTDA
LICITAÇÃO : TOMADA DE PREÇOS Nº 003/93-RA-III

DATA DA ASSINATURA: 17/02/94
VIGÊNCIA : ATÉ 31/12/94
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11.105
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA: 349030
FONTE DE RECURSOS: 020
PROGRAMA DE TRABALHO: 300700212016-0007
EVENTO: 400091
Nº DA NE: 30.292/94
VALOR DA NE: R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA: 349039
FONTE DE RECURSOS : 000
PROGRAMA DE TRABALHO: 300700212016-0007
EVENTO: 400091
Nº DA NE: 30.341/94
VALOR DA NE: R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA: 349039
FONTE DE RECURSOS: 000
PROGRAMA DE TRABALHO: 300700212016-0006
EVENTO: 400091
Nº DA NE: 30.346/94
VALOR DA NE: R$ 8.600,00 (OITO MIL E SEISCENTOS REAIS)
VALOR ACUMULADO DAS ALOCAÇÕES: R$ 23.600,00 (VINTE E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA: 349030
FONTE DE RECURSOS:000
PROGRAMA DE TRABALHO: 300700212016-0007
EVENTO: 400092
Nº DA NE ORIGINAL : 30015/94
VALOR DA NE ORIGINAL: R$ 0,30
Nº DA NE DE REFORÇO : 30043/94
VALOR DA NE DE REFORÇO: R$ 1.820,00
Nº DA NE DE REFORÇO: 30297/94
VALOR DA NE DE REFORÇO: R$ 3.300,00
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA: 349039
FONTE DE RECURSOS: 000
PROGRAMA DE TRABALHO: 300700212016-0007
EVENTO: 400092
Nº DA NE ORIGINAL: 30.014/94
VALOR DA NE ORIGINAL: R$ 1,15
Nº DA NE DE REFORÇO: 30.298/94
VALOR DA NE DE REFORÇO: R$ 4.700,00
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA: 349039
FONTE DE RECURSOS: 020
PROGRAMA DE TRABALHO: 300700212016-0007
EVENTO: 400092
Nº DA NE ORIGINAL: 30.219/94
VALOR DA NE ORIGINAL: R$ 6.306,00
Nº DA NE DE REFORÇO: 30.295/94
VALOR DA NE DE REFORÇO: R$ 1.700,00
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA: 349030
FONTE DE RECURSOS: 020
PROGRAMA DE TRABALHO: 300700212016-0007
EVENTO: 400092
Nº DA NE ORIGINAL: 30.292/94
VALOR DA NE ORIGINAL: R$ 5.000,00
Nº DA NE DE REFORÇO: 30.296/94
VALOR DA NE DE REFORÇO: R$ 3.700,00
VALOR ACUMULADO DAS SUPLEMENTAÇÕES: R$ 15.220,00
VALOR TOTAL DAS ALOCAÇÕES MAIS SUPLEMENTAÇÕES: R$ 38.820,00
VALOR TOTAL CONTRATUAL ACUMULADO EM 1994: R$ 107.438,36

SECRETARIA DE GOVERNO
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94.

PROCESSO Nº: 132.002283/93
CONTRATANTE: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
CONTRATADA: TRATORIA EQUIPAMENTOS PESADOS LTDA
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/93-RA-III
DATA DA ASSINATURA: 23/01/95
VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/95
OBJETO: SERVIÇOS ESPECIFICADOS PARA REPAROS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DAS MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA PATRULHA MOTOMECANIZADA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, QUANDO NECESSÁRIO.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.105
FONTE DE RECURSOS: 000
PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120160007
EVENTO: 400092
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA: 349030
Nº DA NOTA DE EMPENHO ORIGINAL: 00016/95
VALOR DA NE ORIGINAL: R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)
Nº DA NE DE REFORÇO: 00116/95
VALOR DA NE DE REFORÇO: R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)
VALOR ACUMULADO EM REFORÇO A NE 00016/95: R$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA: 349039
Nº DA NE ORIGINAL: 00017/95
VALOR DA NE ORIGINAL: R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)
Nº DA NE DE REFORÇO: 00115/95
VALOR DA NE DE REFORÇO: R$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)
VALOR ACUMULADO EM REFORÇO A NE 00017/95: R$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS)
VALOR CONTRATUAL ACUMULADO É DE: R$ 38.000,00 (TRINTA E OITO MIL REAIS)
ASSINAM: PELO CONTRATANTE: SR. JOSÉ LIMA SIMÕES, PELA CONTRATADA: SR. PAULO DE JESUS MATOS.

SECRETARIA DE GOVERNO
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

EXTRTO DO 7º TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94

PROCESSO Nº : 132.002232/93
CONTRATANTE : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
CONTRATADA : SEIVA MINERAÇÃO LTDA
LICITAÇÃO : CONVITE Nº 125/93/RA-III
DATA DA ASSINATURA : 29/12/94
VIGÊNCIA : 31/12/95
Nº DA NOTA DE EMPENHO ORIGINAL : 00029/95
VALOR : R$ 500,00
OBJETO : AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11.105
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA : 349030
FONTE DE RECURSOS : 000
PROGRAMA DE TRABALHO : 300700212016-0006
EVENTO : 400092
Nº DA NOTA DE EMPENHO DE REFORÇO : 00103/95
VALOR DA NOTA DE EMPENHO : R$ 500,00
VALOR ACUMULADO EM REFORÇO A N. E. Nº 00029/95: R$ 1.000,00
VALOR ACUMULADO É DE : R$ 1.000,00
ASSINAM : Pelo Contratante : Sr. JOSÉ LIMA SIMÕES, pela Contratada : CARLOS ALVES DE OLIVEIRA.

Taguatinga-DF, 07 de março de 1995.

SECRETARIA DE OBRAS
NOVACAP
COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ-DF

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, através da COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ DO DISTRITO FEDERAL. CONTRATADO (A): EMPRESA MOBITEL S/A TELECOMUNICAÇÕES. *PROCESSO Nº 114.000.419/95-MC/NOVACAP-METRÔ/DF. Tomada de Preços nº 002/95-SO/CEL/MC/NOVACAP. ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 001/95/MC/NOVACAP. OBJETO: A contratação de serviços de radiochamada, locacão e manutencão de aparelhos receptores, de acordo com*

as especificações contidas no Anexo I do Edital. VALOR: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). RECURSOS: Convênio nº 036/91 publicado no DODF de 20.05.91 e Nota de Empenho nº 1691016/95, de 07.03.95. DATA DA ASSINATURA: 14.03.95. PARTES: PELA CONTRATANTE: Setembrino de Menezes Filho e Jorge de Souza Araújo. PELA CONTRATADA: ANTÔNIO CARLOS BURMANN. TESTEMUNHAS: Valéria Figueiredo Ramos e Adilma Pereira Dornelas.

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE
ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMÉIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 01/94.

PROCESSO Nº151.000.135/94- PARTES: DF/ArPDF X SERGEB - EMPRESA BRASILIENSE DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. OBJETO: ALOCAÇÃO DE RECURSOS - O valor estabelecido do objeto da prestação de serviços, contida no contrato principal, é de R$ 4.700,00 (Quatro mil e setecentos reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 846 de 04/01/95, perfazendo o total de R$ 7.100,00 (Sete mil e cem reais), objetivando a prestação de serviços de vigia (desarmada) na sede do ArPDF; PRAZO: Até 31.12.95.; NOTA DE EMPENHO: Nº 00084/95, emitida sob o evento 400092, por estimativa/reforço em 13/03/95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO 8048002122210001; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O.: 16103; FUNDAMENTO LEGAL: Licitação modalidade Convite nº 011/94 com fulcro na Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: O Presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser públicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 15/03/95. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: WALTER ALBUQUERQUE MELLO, na qualidade de Superintendente do Arquivo Público. Pela CONTRATADA: ELIZIO ROCHA JÚNIOR, na qualidade de Proprietário; TESTEMUNHAS: VANIA MARIA MOREIRA CALDAS E PAULO MARCELO DE CARVALHO.

Brasília-DF, 15 de março de 1995.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL /

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO nº 27/95 - DATA ASS. 15.03.95 - PROCESSO: 375431/83 - VIGÊNCIA: 31.12.96 - PARTES: FEDF X CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA - CEUB OBJETO: REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES DO CEUB E À CONCESSÃO DE VAGAS A SERVIDORES DA FEDF NOS CURSOS DE LICENCIATURA DO CEUB - ASSINANTES: PELA FEDF: ISAURA BELLONI; PELO CEUB: JOÃO HERCULINO DE SOUZA LOPES.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 26/95 - DATA ASSI. 14.03.95 - PROCESSO: 082.026025/94 - VIGÊNCIA: 14.03.97 - PARTES: FEDF X CONECTA - TECNOLOGIA DE SISTEMAS EM COMUNICAÇÃO LTDA - OBJETO: REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS CURRICULARES DE ESTUDANTES DE 2º GRAU DA REDE OFICIAL DO DF - ASSINANTES: PELA FEDF: ISAURA BELLONI; PELA CONECTA: FRANCISCO TONY BRIXI DE SODZA.

SECRETARIA DE TRANSPORTES - DF

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/93

PROCESSO Nº 113.001.961/93
PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e TELEPROM EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Convite 122/93
DATA DA ASSINATURA: 07.03.95
VIGÊNCIA:31.11.95
VALOR:CR$ 1.177.200,00 ((hum milhão , cento e setenta e sete mil e duzentos cruzeiros reais)
OBJETO:Incluir na Cláusula Quarta - DOTAÇÃO, a fonte de recurso 004.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26202
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA: 2.049-Elemento 349039
FONTE DE RECURSO: 000 ñv, 050 e 004
NOTA DE EMPENHO Nº 1331/93 , empenho inicial no valor de CR$ 196.200,00 (cento e noventa e seis mil e duzentos cruzeiros reais).
(Republicado por incorreção do original publicado em 13.03.95, no DODF Nº 50, pág. 95)

SECRETARIA DE TRANSPORTES - DF

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/95

PROCESSO Nº 113.003.201/94
PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e COTRIL S.A.
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação, com base no artigo 25, da lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 14.03.95
VIGÊNCIA:até 31.12.95
VALOR ESTIMADO:R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)
OBJETO:A Cláusula Primeira do Contrato epigrafado passa a ter a seguinte redação: Constitui objeto do presente Contrato o fornecimento contínuo de peças de reposição GENUíNAS para tratores de esteiras da marca FIATALLIS, com base na Lista de preços de peças expedida pela FIATALLIS LATINO AMERICANA S.A., com o desconto de 14% (quatorze por cento), constante da Proposta da Contrata.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26202
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA: 1.107-Elemento 349030
FONTE DE RECURSO: 000, 004 e 050.
NOTA DE EMPENHO:Inicial por estimativa, nº 0002/95, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), emitida em 19.01.95.

SECRETARIA DE TRANSPORTES - DF

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 019/95

PROCESSO Nº 113.003.198/94
PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL E BRASIF S/A EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação, com base no artigo nº 25, iniciso I, da Lei Nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 14.03.95
VIGÊNCIA:31.12.95
VALOR:R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)
OBJETO:Fornecimento contínuo de peças de reposição GENUÍNAS para retroescavadeiras da marca CASE.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26202
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA: 1.107-Elemento 349030
FONTE DE RECURSO: 000 , 004 e 050.
NOTA DE EMPENHO Nº 00202/95 , empenho inicial no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

BSB PARK - ADMINISTRADORA DE ESTACIONAMENTOS S/C

EXTRATO DE CONTRATO SOCIAL

Contrato Social que entre si fazem PEDRO IVO MOEZIA DE LIMA, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado no HIGS 706, Bloco "A", Casa 47, em Brasília - DF., natural de Cajazeiras - PB., filho de Bazílio Cezário de Lima e Douralinda Moézia de Lima, portador da CI nº 023662370-8/MINEX, e CPF nº 066 166 078-87, e FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado no HIGS 706, Bloco "A", Casa 47, em Brasília - DF., natural de Santa Luzia - PB., filho de Severino de Souza e Silva e Maria das Dores da Silva, portador da CI nº 115 194-SSP/DF., e CPF nº 072 864 651-04, para constituição de uma sociedade civil que se regerá pelas cláusulas a seguir e demais disposições legais pertinentes.

Fica constituída por este instrumento particular de contrato uma sociedade civil sob a denominação social de BSB PARK - ADMINISTRADORA DE ESTACIONAMENTOS S/C com sede no SCS Quadra 01, Bloco "I", nº 30, Sala 805, Ed. Central, em Brasília - DF.

A Sociedade poderá, obedecidas as disposições legais, estabelecer filiais, sucursais ou representações em qualquer parte do território nacional.

A Sociedade é constituída por prazo indeterminado, iniciando suas atividades no dia 20 de março de 1.995.

A Sociedade tem por objetivo social, na forma da lei, a prestação de serviços de parqueamento e locação de vagas autônomas de garagem ou de espaços para estacionamento de veículos.

O capital social é R$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 100 (cem) quotas iguais de R$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do País, assim distribuído entre os sócios:

PEDRO IVO MOÉZIA DE LIMA	C/	51 quotas	51.00%	R$ 5.100,00
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	C/	49 quotas	49.00%	R$ 4.900,00
Totalizando		100 quotas	100.00%	R$ 10.000,00

Ficam criadas, também neste ato, as filiais sediadas no SCS Qd. 02, Bloco "B", nº 81, Subsolo, Ed. Bradesco; SCRS Qd. 504, Bloco "A", Loja 43, em Brasília-DF., e C-06, Lotes 6/7 em Taguatinga-DF; com capital destacado da Matriz no valor de R$100,00 (cem reais) por filial.

A administração da Sociedade, sua representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial caberão a ambos os sócios em conjunto ou separadamente.O uso da denominação social para movimentação de contas bancárias será feito em conjunto. Em compromisso complementar, poderão os sócios distribuir entre si os diversos encargos de administração e fixar o respectivo "pró-labore", que será levado à conta de "Despesas Administrativas". O uso da denominação social somente poderá ser feito relativamente a atos e negócios de interesse da Sociedade, ficando, portanto, pessoalmente responsável o sócio que proceder

de modo contrário a qualquer cláusula deste contrato, bem como em violação à lei.

Na hipótese de interdição, inabilitação, incapacidade, retirada ou falecimento de qualquer um dos sócios, a Sociedade não se dissolverá. No prazo de 30 (trinta) dias da data do evento, será procedido o Balanço Geral Extraordinário da Sociedade e os haveres apurados serão pagos ao sócio interdito, inabilitado, retirante ou aos herdeiros legais do sócio falecido, da seguinte forma: 30% (trinta por cento) do valor total apurado no Balanço Geral Extraordinário em moeda corrente nacional, 60 (sessenta) dias contados do referido balanço, e o restante, 70% (setenta por cento) em 07 (sete) prestações mensais e sucessivas, sendo que a primeira vencerá 30 (trinta) dias após o pagamento da primeira parcela se houver interesse dos herdeiros ou sucessores do sócio falecido, poderão estes ingressarem na Sociedade, com os mesmos.

(DAR - R$ 95,99)

ABDO E FERNANDES SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S/C LTDA
EXTRATO DE CONTRATO SOCIAL

Marco Antonio Abdo e Eliane Fernandes Machado, únicos quotistas da Sociedade Civil por quotas de Responsabilidade - Limitada, denominada ABDO E FERNANDES SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S/C LTDA, com sede e foro em Brasília/DF, tendo como/ objetivo Social a prestação de serviços profissionais de Desenvolvimento, Assessoria, Consultoria, Treinamento e Assistência Técnica na àrea de Informática, com Capital Social de R$ 5.000,00(Cinco Mil Reais), dividido em 5.000 (Cinco Mil) quotas, distribuido a cada quotista R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) e 2.500 (Duas Mil e Quinhestas) quotas, ambos os Sócios estão investidos com as res-- ponsabilidades Técnica e Administrativa e o inicio das atividades, dar-se-á apartir do registro em órgão competente.

MARCO ANTONIC ABDO
ELIANE FERNANDES MACHADO
(DAR R$ 29,79)

COOPERATIVA HABITACIONAL DOS TRABALHADORES DO D.F. E DO ENTORNO

EXTRATO DO ESTATUTO

Denominação: Sede, Cooperativa Habitacional dos Trabalhadores do D.F. e do Entorno.
Sede: SRTVS. Edifício Embassy Tower, sala 322.
Prazo de Duração: O prazo de duração da Cooperativa é indeterminado e o seu Exercício Social coincidirá com o ano civil.
Objeto: A Ccoperativa tem por objetivo o de proporcionar exclusivamente aos seus associados, a aquisição de imóveis para sua utilização e bem estar.
Da liquidação: A Copperativa deverá arquivar na Junta Comercial a Junta Comercial a Ata da Assembléia Geral que houver encerrado a liquidação, e sendo ela judicial, a sentença de homologação e publicar a notícia do arquivamento, bem como a destinação do seu Patrimônio.

(DAR R$ 31,44)

ASSOCIAÇÃO DOS TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS EM KOMBIS E SIMILARES DO DISTRITO FEDERAL.

EXTRATO DO ESTATUTO

À associação dos Transportadores Autônomos em Kombis e Similares do Distrito Federal, sem fins lucrativos, com sede provisória na QNN 39 Conj. "E" casa 01 - Ceilândia Norte/DF com duração por tempo indeterminado, elege o foro da cidade de Taguatinga/DF, para dirimir possíveis dúvidas, ou casos omissos no presente instrumento, tendo por finalidade defender os interesses dos Associados perante à Administração Pública do Distrito Federal com Fúlcro na Lei nº 194 de 04 de Novembro de 1.991, fazer convênios de diversas naturezas no sentido de beneficiar estes Associados e seus familiares, ter Assessoria Jurídica gratuitamente e, em casos não relacionados com a atividade principal,, ter 50% (cinquenta por cento) dos honorários cobrados de conformidade com o Estatuto da OAB/DF com observância à categoria dos Advogados contratados, fiscalizar e disciplinar as atividades profissionais / de seus Associados nos limites da Lei. À Associação será administrada por um Presidente, um Vice-Presidente, um Primeiro-Secretário, um Segundo-Secretário, um Primeiro-Tesoureiro e um Segundo-Tesoureiro e, será representada Ativa e Passivamente, Judicialmente ou Extrajudicialmente. Os seus membros não responderão subsidiáriamente pelas obrigações / assumidas pela entidade, salvo a Diretoria quando agir com culpa ou dolo. O seu estatuto só poderá ser alterado por / 2/3 (dois terços) da Assembléia Geral e, será extinta por decisão Judicial, sendo o seu Patrimônio existente doado a outra entidade similar.

PRESIDENTE: FRANCISCO AIRTON TELES COUTINHO
(DAR - R$ 43,03)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF

EXTRATO DE DISTRATO

DIST/IDHAB-DF/GP/AJ/Nº 001/95. PROCESSO Nº 102-099752/93. PARTES: Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF e a Firma DIGITALSYSTEM - Comércio, Representação e Serviços Ltda. OBJETO: Era a prestação de serviços de manutenção e assistência técnica de Centrais Privadas de Comutação Telefônica - ARD 561, marca ERICSSON. VIGÊNCIA: O presente Termo entra em vigor a partir de 06.03.95. PUBLICAÇÃO: Pelo IDHAB-DF. DATA DA ASSINATURA: 06.03.95. ASSINATURAS: P/IDHAB-DF: Aleixo Anderson de Souza Furtado e David Cleber Mendes de Medeiros, assistidos por Roberto Jorge Dino. P/DISTRATADA: Luiz Carlos Farias Sipaúba.

IGREJA PRESBITERIANA DA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO
EXTRATO DE ESTATUTO

A Igreja Presbiteriana da Cidade de São Sebastião é uma sociedade religiosa constituída de crentes em Nosso Senhor Jesus Cristo, com sede na cidade de São Sebastião e foro civil em Brasília, Distrito Federal, organizada de conformidade com a Constituição da Igreja Presbiteriana do Brasil, tem por fim prestar culto a Deus em espírito e verdade, pregar o Evangelho, batizar os conversos, seus filhos e menores sob guarda e ensinar os fiéis a guardar a doutrina e prática das Escrituras do Antigo e Novo Testamentos, na sua pureza e integridade, bem como promover a aplicação de princípios de fraternidade cristã e o crescimento de seus membros na graça e no conhecimento de Nosso Senhor Jesus Cristo. A Igreja funciona por tempo indeterminado, e poderá extinguir-se na forma da legislação em vigor, por determinação do Presbitério a que se subordina. No caso de dissolução da igreja, liquidado o passivo, os bens remanescentes passarão a pertencer ao Presbitério sob cuja jurisdição estiver. No caso de cisma ou cisão, os bens da Igreja passarão a pertencer à parte fiel à Igreja Presbiteriana do Brasil; sendo total o cisma, reverterão os bens ao Presbitério a que estiver jurisdicionada. Estes Estatutos serão reformáveis mediante proposta estudada pelo Conselho, aprovada em primeiro turno por uma assembléia geral convocada especialmente para o fim, aprovada em segundo turno pelo Presbitério a que se subordina esta igreja, e em terceiro turno, de sanção, por nova assembléia geral da igreja.

(DAR - R$ 33,10)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

- PROCESSO Nº: 804/95; OBJETO: atender despesa com aquisição de 5.000 (cinco mil) litros de gasolina; VALOR: R$ 2.275,00 (dois mil, duzentos e setenta e cinco reais); FAVORECIDO: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93, AUTORIZAÇÃO DA DESPESA: em 13/03/95, pelos ordenadores ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL e EURÍPEDES DE FREITAS; RATIFICAÇÃO: em 15/03/95, pelo Pres. da CLDF, Dep. GERALDO MAGELA.

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE GOVERNO
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA
AVISO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/95-RA-IV.
OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MÁQUINA COPIADORA COM TIRAGEM AUTOMÁTICA DE 25.000 CÓPIAS MENSAIS COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 60 CÓPIAS POR MINUTO COM REDUÇÃO E AMPLIAÇÃO AUTOMÁTICA COM MÓDULO DE ACABAMENTO COM GRAMPEADOR EMBUTIDO A SER INSTALADA NO ED. SEDE DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA NO EXERCÍCIO DE 1995.
ABERTURA: 07 DE ABRIL DE 1995 ÀS 14:00 HORAS.
LOCAL: ED. SEDE DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, ÁREA ESPÉCIAL Nº 04 LOTE 01 SETOR TRADICIONAL.
O EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES, PODERÃO SER OBTIDAS

NA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, NO HORÁRIO DE 13:00 ÀS 18:00 HORAS.

BRAZLÂNDIA-DF, 15 DE MARÇO DE 1995.

JOSÉ FERNANDO SANTOS
DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO
REFERÊNCIA: CONVITE Nº 056/94-CL-SEA

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração torna público que o CONVITE Nº 056/94-CL-SEA foi REVOGADO, cujo objeto trata-se de recarga de extintores e testes hidrostáticos dos cilindros.

Brasília, 16 de março de 1995
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO
REFERÊNCIA: CONVITE Nº 012/95-CL-SEA

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração torna público que o CONVITE Nº 012/95-CL-SEA foi REVOGADO, cujo objeto trata-se de locação de máquinas copiadora.

Brasília, 16 de março de 1995
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES

GDF-SEA-SRH-DAP
DIVISÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES
SERVIÇO DE PROVENTOS, BENEFÍCIOS OU VANTAGENS
EDITAL Nº 01/95 – CONVOCAÇÃO

A CHEFE DA DIVISÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES, do Departamento de Administração de Pessoal, da Secretaria de Administração convoca os abaixo relacionados, ou em caso de falta, os seus representantes legais, para comparecerem à citada Divisão, localizada no Edifício do Anexo do Palácio do Buriti, 7º andar, sala 706, de segunda a sexta-feira, no horário das 13:00 às 19:00 horas, a fim de receberem instruções quanto ao recolhimento aos cofres do Governo do Distrito Federal, das importâncias a seguir discriminadas ou apresentarem defesa, dentro do prazo de 15 dias, contados a apartir do dia da publicação deste Edital, conforme decisão exarada em Processo.

1)
NOME: NICOLINA FLÁVIO
MATRÍCULA: 03.445-2
PROCESSO: 030.006.547/94
VALOR: R$ 285,00
2)
NOME: EDSON CHOBANIAN
MATRÍCULA: 21.573-2
PROCESSO: 030.011.665/94
VALOR: R$ 144,51
3)
NOME: JOSÉ DALWAN LOUREIRO LIMA
MATRÍCULA: 4.511-X
PROCESSO: 030.011.661/94
VALOR: R$ 327,15
4)
NOME: LINDOLFO LINO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 4.129-7
PROCESSO: 030.012.735/94
VALOR: R$ 2.075,54
5)
NOME: HILTA VILLELA VAZ
MATRÍCULA: 37.356-7
PROCESSO: 030.004.943/94
VALOR: R$ 199,51

EVA PINHEIRO CARDIA

FUNDAÇÃO RAINHA DA PAZ

C O N V O C A Ç Ã O

Ficam convocados os membros da Assembléia Geral da Fundação Rainha da Paz, sua Diretoria, Conselho Administrativo e Pastoral e Conselho de Programação para a Assembléia Geral Ordinaria do ano de 1995, a realizar-se no dia 28 de março de 1995, no Edifício Palácio do Rádio II, Sala 320 - às 19,30 h. em 1ª convocação e às 20,00 h. em 2ª convocação, para deliberarem sobre a pauta do dia:

1) Eleição de membro da Diretoria Tecnico-Operacional e do Conselho de Programação.
2) Balanço e demonstrativo financeiro do ano de 1994, para aprovação.
3) Planejamento e agenda das atividades da Fundação Rainha da Paz, para 1995.
4) Outros assuntos de interesse, a serem agendados previamente.

Brasília, 16 de março de 1995

D. Alberto T. Correia - Presidente do Conselho Administrativo e Pastoral.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA ESCRIVÃO DE POLÍCIA

AVISO Nº 022 /95-IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Edital nº 194/90-IDR, publicado no DODF nº 002 de 03/01/91, torna público que o Resultado após Recurso, da Investigação Social e Funcional encontra-se afixado no Quadro de Avisos do IDR.

Brasília, 16 de março de 1995.

ADEMAR KYOTOSHI SATO
Superintendente

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **VICENTE DE PAULO RIBEIRO**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 20 de março de 1.995, segunda-feira, às quinze horas, ou sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

RV 177/93
Recorrente: PREMOLDADOS BRASIL LTDA.
Advogado : Francisco José dos Reis
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira
Relator : Conselheiro João Alves de Oliveira

PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 431/94
Recorrente: GALERIA CAIRO CONFECÇÕES LTDA.
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira
Relator : Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno

REO 430/94, ADIADO DA SESSÃO DO DIA 14/03/95
Recorrente: Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira
Recorrido : OMAR PRATA DE OLIVEIRA
Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais — Cely Curado
Brasília-DF, em 15 de março de 1.995. — Assistente

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **VICENTE DE PAULO RIBEIRO**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 21 de março de 1.995, terça-feira, às quinze horas, ou sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 412/94
Recorrente: ROSÂNGELA RESENDE MOREIRA
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira
Relator : Conselheiro João Alves de Oliveira

RV 437/94
Recorrente: ALCYR OSÓRIO PINTO
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira
Relator : Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno

Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais — Cely Curado
Brasília-DF, em 15 de março de 1.995. — Assistente

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **VICENTE DE PAULO RIBEIRO**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 20 de março de 1.995, segunda-feira, às treze e trinta horas, ou sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 420/94
Recorrente: GALERIA CAIRO CONFECÇÕES LTDA.
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Relator : Conselheiro Sebastião Quintiliano

RV 426/94
Recorrente: SC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E VEÍCULOS LTDA.
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Relator : Conselheiro Sebastião Quintiliano

Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais — Cely Curado
Brasília-DF, em 15 de março de 1.995. — Assistente

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **VICENTE DE PAULO RIBEIRO**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 21 de março de 1.995, terça-feira, às treze e trinta horas, ou sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 001/95
Recorrente: BENEDITO CÉLIO VASCONCELOS
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Relator : Conselheiro Sebastião Quintiliano

Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais — Cely Curado
Brasília-DF, em 15 de março de 1.995. — Assistente

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DEx - CPL
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Referente: Concorrência 001/95 - FEDF.
A Comissão Permanente de Licitação da FEDF, comunica aos interessados na Concorrência em epígrafe que o Resultado de Habilitação encontra-se afixado no Quadro de Avisos da CPL no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção"D" - 2º andar.
Bsb, 16.03.95. BEATRIZ FERNANDES ALVES BITTAR - Pres./CPL.

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS

1ª CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 011/95-FHDF

Ficam os candidatos, relacionados a seguir aprovados e classificados no Concurso Público para o Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-(Auxiliar de Enfermagem) , para comparecerem na Seção de Execução-Edifício Venâncio 2000 Bloco B/60 sala 340, munidos dos documentos exigidos no Edital Normativo do respectivo concurso das 08 às 12:00 horas , no período de 28/03 à 29/03/95, para tratarem de assuntos referentes à sua nomeação:

Caso os candidatos convocados não compareçam na Seção de Execução/DS/DRH/FHDF no dia estabelecido ou expressarem a não aceitação do cargo, passarão para o final da lista de aprovados e classificados, devendo aguardar uma segunda convocação, se ocorrer, dentro do prazo de validade do concurso.

Cargo Assistente Intermediário de Saúde-(Auxiliar de Enfermagem).
Edital Normativo 057/93-FHDF, publicado no DODF Nº 138 de 09.07.93 e Edital de Resultado Final Nº 010/95-FHDF, publicado no DODF Nº 053 de 16.03.95.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 7º GRUPO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1535	Sandra Regina Lopes Azeredo	01º
0452	Rosângela Maria da Silva	02º
1868	Roselena Teles Coelho	03º
3963	Orleine de Oliveira Freire	04º
1436	Maria Francisca da Silva	05º
1550	Elisabete Batista dos Santos	06º
3021	Ana Cristina Pinheiro	07º
2530	Jilmar Alves de Oliveira	08º
1230	Rosânia Costa Sousa Libório	09º
2192	Silonilde Maria Moreira Cunha	10º
2971	Alda Rodrigues da Silva	11º
3341	Maria Goreth Rezende Ribeiro	12º
0154	Jean Jordan Faria Souza	13º
0182	Ragilson Ferreira Lima	14º
1731	Joanita Rodrigues dos Santos	15º
1117	Elci Sousa Ferreira	16º
1854	Elton de Souza Martins	17º
2759	Nágela Muniz Caldeira	18º

1371	Marilene Félix de Moura	19º
3595	Marlene Ferreira de Souza	20º
0705	Franscisca Marques Santos	21º
1460	Adalgiza Fonseca e Silva	22º
3412	Conceição de Maria Ferra de Carvalho	23º
0076	Rita Geralda da Silva	24º
1861	Mauricio Mendes de Paiva	25º
0015	Edione Damaceno Negrão	26º
2483	Zósimo Fernandes Filho	27º
0470	Rosely Izabel Tiago	28º
4025	Maria Girlene Soares Melo	29º
0380	Luzia Ferreira	30º
1401	Gildete Machado da Costa	31º
0654	Angela Maria da Silva	32º
1291	Dulce Oliveira Magalhães	33º
0116	Sônia Regina Marques dos Santos	34º
4055	Maria Natividade Noleto	35º
0528	Regina Célia de Moura	36º
2448	Maria Jesus Leite da Silva	37º
0979	Selma Cristina Lopes da Silva	38º
3357	Irene Pinto Patterson	39º
1249	Marlene Marques Faustino	40º
0817	Cosma Rodrigues de Souza	41º
3260	Ednei Silva da Fonseca	42º
1383	Gildilene Lins Gomes Fontenele	43º
3147	Alda Rodrigues Almeida	44º
0043	Delma Regina Mendanha	45º
1172	Maria Dionísia Ferreira Lima	46º
0084	Edileny de Alcântara Lima	47º
1514	Severina Francisca Gomes	48º

Brasília, 16 de Março de 1995.
JOÃO DE ABREU BRANCO JUNIOR
PRESIDENTE DA FHDF

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 019/95-FHDF

O Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o Edital Normativo Nº 001/95-FHDF, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 009 de 11/01/95, referente ao Concurso Público de Residência Médica para o preenchimento de vagas no HBDF/FHDF, CONVOCA os candidatos aprovados na Prova Escrita-Etapa I, para a PROVA PRÁTICO-ORAL - Etapa II do Concurso Público em referência, de acordo com o local, horário e distribuição a seguir:

ESPECIALIDADE: CIRURGIA TORÁCICA
LOCAL: Unidade de Cirurgia Torácica - HBDF
Data: 23/03/95
Horário: 09:00h
Inscrições: 002 e 003.

ESPECIALIDADE: HEMATOLOGIA/HEMOTERAPIA - R1
LOCAL: Banco de Sangue - HBDF
Data: 23/03/95
Horário: 08:00h
Inscrições: 005.

ESPECIALIDADE: HEMATOLOGIA/HEMOTERAPIA - R3
LOCAL: Banco de Sangue - HBDF
Data: 23/03/95
Horário: 08:00h
Inscrições: 004.

ESPECIALIDADE: PSIQUIATRIA
LOCAL: Unidade de Psiquiatria do HBDF
Data: 24/03/95
Horário: 08:00h
Inscrições: 001 e 006.

O candidato deverá comparecer ao local da prova prático-oral, munido do Cartão de Inscrição, de um documento de identidade contendo fotografia, no horário determinado.

Não haverá segunda chamada para esta Prova.

O não comparecimento do candidato a esta prova, acarretará em sua eliminação do concurso.

Brasília, 16 de março de 1995.

João de Abreu Branco Júnior
Presidente da F.H.D.F.

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS
1ª CONVOCAÇÃO
EDITAL Nº 014/95 – FHDF

Ficam os candidatos, relacionados a seguir aprovados e classificados no Concurso Público para o cargo Assistente Superior de Saúde – (Fisioterapeuta) convocados a comparecerem na Seção de Execução - Edifício Venâncio 2000 Bloco B/60 sala 340 munidos dos documentos exigidos no Edital Normativo do respectivo concursos, das 08:00 às 13:00 horas, no período de 28/03 à 29/03/95, para tratarem de assuntos referentes a sua nomeação:
Caso os candidatos convocados não compareçam na Seção de Execução/DS/DRH/FHDF no dia estabelecido ou expressarem a não aceitação do cargo , passarão para o final da lista de aprovados e classificados, devendo aguardar uma segunda e última convocação, se ocorrer, dentro do prazo de validade do concurso.

Cargo Assistente Superior de Saúde (Fisioterapeuta)
Edital Normativo 044/94-FHDF, publicado no DODF Nº 69 de 11.04.94 e Edital de Resultado Final nº 92/94 – FHDF publicado no DODF nº 143 de 25.07.94.

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
149	José Osvaldo S. dos Santos	13º
029	Magno Duarte Pinto	14º
545	Silvana Ribeiro Tannus	15º
214	Aramy Ruffoni Guedes	16º

Brasília, 15 de Março de 1995.

JOÃO DE ABREU BRANCO JUNIOR
PRESIDENTE DA FHDF

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB
AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília – CAESB torna público que realizará a Tomada de Preços nº TP - 014/95 – CAESB para aquisição de ferro fundido (tubos, conexões, válvula (registro) gaveta,registro automático, válvula borboleta, etc.) Data de realização: 05 de abril de 1995, às 9:30 horas. Os editais poderão ser adquiridos na Assessoria de Licitações, no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nºs 67/97,em Brasília – Distrito Federal. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 226-1222 e do fax (061) 226-2160.

Brasília, 16 de março de 1995.

A Comissão Permanente de Licitação

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA DE PESSOAL
AVISO
CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o constante no Edital nº 02-DP/94-PMDF, publicado no DODF nº 180, de 15 SET 94 e em conformidade com o aviso publicado no DODF nº 42, de 01 MAR 95;

RESOLVE:

1) Considerar APTO no Exame Médico 1ª fase, o candidato JOSÉ DA PAIXÃO ARCANJO DOS SANTOS, insc. 8763, clas. 494º, em conseqüência, convocá-lo para, às 08:00 horas dos dias 16 e 17 MAR 95, realizar o Teste de Aptidão Física, previsto para o referido concurso, no Ginásio de Esportes da PMDF, sito no Setor Policial Sul, Brasília-DF;
2) Eliminar do concurso em tela o candidato RAULFRAN COSTA REGO, insc. 9763, clas. 528º, conforme o previsto no subitem 7.3.5 do edital supracitado.

Brasília-DF, em 15 de março de 1995
LUIZ ANTONIO DA ANNUNCIAÇÃO – CEL QOPM

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA DE PESSOAL
AVISO
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO PARA CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS-MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL – CFOPM/95

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 03-DP/94-PMDF, publicado no DODF nº 194, de 06 de OUT 94 e considerando os requerimentos dos candidatos ELISSON GONÇALVES SOUSA, insc. 18675, clas. 24º, NEYRIVAN MOREIRA BARROS, insc. 09824, clas. 36º e MÁRCIO MATOS DE SOUZA, insc. 13846, clas. 58º, nos quais solicitam reavaliação médica em exame médico 2ª fase, para o Concurso Público de Admissão para o Curso de Formação de Oficiais Policiais – Militares da Polícia Militar do Distrito Federal – CFOPM/95, em razão de terem sido considerados INAPTOS no referido exame;

RESOLVE:

1) Defiri-los, nos termos previstos no subitem 9.12, do edital supracitado;
2) Convocar os referidos candidatos para que sejam submetidos á reavaliação médica pela Junta Ordinária de Inspeção de Saúde da PMDF, às 08:00 horas, do dia 20 MAR 95, sito no Setor Policial Sul, Brasília – DF.

Brasília-DF, em 14 de março de 1995

LUIZ ANTONIO DA ANNUNCIAÇÃO – CEL QOPM
Diretor de Pessoal

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA DE PESSOAL
A V I S O

CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 02-DP/94-PMDF, publicado no DODF nº 180, de 15 SET 94;

R E S O L V E:

1) Tornar público o resultado da reavaliação médica realizada pela Junta Ordinária de Inspeção de Saúde da PMDF, concedida nos termos previstos no aviso publicado no DODF nº 46, de 07 MAR 95, conforme relação anexa;

2) Em conseqüência do resultado obtido na reavaliação médica, tornar sem efeito a INAPTIDÃO dos candidatos ora considerados INAPTOS e agora APTOS;

3) Manter na situação de eliminados do concurso os candidatos INAPTOS e FALTOSOS na referida reavaliação;

4) Convocar os candidatos considerados APTOS, para a realização do Teste de Aptidão Física, às 08:00 horas - candidatos masculinos e às 10:00 horas - candidatos femininos, dos dias 16 e 17 MAR 95, no Ginásio de Esportes da PMDF, sito no Setor Policial Sul, Brasília - DF.

Brasília-DF, em 14 de março de 1995

LUIZ ANTONIO DA ANNUNCIAÇÃO - CEL QOPM
Diretor de Pessoal

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA DE PESSOAL

Relação de candidatos ao Concurso Público para Soldado Policial-Militar, objeto do Edital nº 02-DP/94-PMDF, publicado no DODF nº 180, de 15 SET 94, que foram submetidos à reavaliação médica em exame médico 1ª fase, a saber:

INSC.	NOME DO CANDIDATO	CLAS.
	1. Candidatos masculinos considerados **APTOS**	
3371	EMERSON ASSUNÇÃO	46º
7639	EUDES GOMES DE MORAES	65º
521	JOSEVANIO ALVES DA SILVA	76º
10293	MARCOS WERBERT NUNES	154º
5871	CLAUDIO ANTONIO DE LIMA	202º
5882	EDUARDO DE LIMA LOPES	228º
268	CARLOS AUGUSTO ALVES CARDOSO	265º
8578	AILTON MOURA SANTOS	285º
248	VALDEMIR P. DA SILVA	302º
93	WALMIR DOS SANTOS	319º
6687	CRISTIANO FARIAS SILVA	333º
9688	JOCELMAR CASTRO DA SILVA	344º
3255	FERNANDO CORREIA MACIEL	346º
8211	WALDENI ALEIXO DOS SANTOS	365º
7640	CASSIO GOMES DE MORAES	372º
77	MARCELO MENDES DA CUNHA	393º
4360	ANDRE MAURICIO S. DE ARAUJO	419º
6591	ADELMARIO GILBERTO LELES	450º
3693	EDUARDO GONÇALVES DE SOUZA	460º
9663	ALESSANDDRO FARIAS CARDOSO	474º
6164	CLESIO PINTO DE SOUSA	475º
291	JARBAS DE ALMEIDA	488º
1639	VALDENNI G. DE CARVALHO	489º
7401	CLEITON DA S. BEZERRA	493º
3652	VALTEIR RODRIGUES DE SOUZA	499º
8004	ANDRE SOUSA LOPES MATTOS	501º
4951	MANOEL DOS SANTOS NUNES	505º
10565	MÁRICO SANTANA RAMOS	509º
9555	JOSE LUIZ BARBOSA NEVES	514º
2311	ALFREDO MENEZES DA SILVA	523º
4822	ALLAN CRUZ DA SILVA	525º
6587	ARILSON DE ARAUJO ALVES	526º
	2. Candidatos masculinos considerados **INAPTOS**	
221	JEISON DOUGLAS DA S. PINTO	7º
369	EDUARDO NASCIMENTO CAMPOS	10º
371	FRANZ SERGIO B. VIEIRA	12º
1107	JOSE PEREIRA DA S. NETO	20º
1854	CARLOS ALBERTO M. DE LIMA	22º
6924	CLEITON JUNIOR M. DA SILVA	24º
7717	ANDERSON CLEITON O. DA SILVA	25º
9173	EDMO TAVARES DE BRITO	26º
2997	WAGNER GOMES DA COSTA	27º
1062	OTONIEL JUSTO DE LIMA	31º
1333	MARCOS PEREIRA DA ROCHA	34º
1410	FELIX FERREIRA DE OLIVEIRA	35º
1855	JASNON CLEMENTE DOS SANTOS	36º
2215	JOÃO SALVINO DA SILVA	37º
2881	UBIRAJARA ALMEIDA DE SOUZA	38º
5731	RENATO TAVARES BARBOSA	39º
9456	MAXILON BOMFIM DE SOUZA	42º

9897	EDMAR LUIS BRANDÃO	43º
2296	MARCIO QUEIROZ DE SOUZA	45º
6493	PAULO HENRIQUES S. SAMPAIO	57º
188	ERNANDES DE MELO E SILVA	58º
7909	CLAUDIO ROBERTO S. DE VEIGA	66º
10238	ISRAEL FERREIRA DA SILVA	69º
6525	JOSE CLAUDIO DA SILVA	70º
3728	JOY MUNIZ SANTOS	98º
8726	ANGELO RODRIGUES DA S. NETO	114º
259	ANTONIO BATISTA DA SILVA	118º
668	SERGIO DA SILVA SILVESTRE	132º
5155	ANDERSON GONÇALVES VELLOSO	133º
2975	VICTOR HUGO ALVES DE ARAUJO	142º
8491	PAULO SERGIO DE MENEZES	147º
6086	GILSON ALEIXO SIQUEIRA	165º
6777	LAURINDO G. DA SILVA FILHO	167º
1912	CELÇO VALERIANO DA MOTA	201º
4514	EDMAR PEREIRA CAMARA	208º
5502	EDILSON FRANCISCO DA SILVA	211º
8996	EDGAR DA SILVA SEVERO	213º
3874	CARLOS ANTONIO C. DA SILVA	222º
1669	FRANCISCO REGINALDO R. CAVALCANTE	226º
3723	REGINALDO ROSA DE OLIVEIRA	231º
4035	AERCIO DE SOUZA RAMOS	239º
1182	VIVALDO DOS REIS S. FILHO	243º
1239	CANDIDO P. LOBATO	244º
8250	WELLINGTON C. SILVA	247º
7975	JOSIVALDO FELIX DE SOUZA	251º
3416	CLEUMAR DOS ANJOS SOUZA	264º
1538	JOSE BATISTA DE ALMEIDA	284º
6089	GERALDO BEZERRA DA NOBREGA	322º
2130	ANTONIO CARLOS A. DO CARMO	324º
9135	OSCAR HERMES DOS S. NETO	350º
3014	HANS HOSE ALVES DA SILVA	364º
9092	PEDRO PAULO C. FERREIRA	366º
3530	EDMAR SEBASTIÃO ARAUJO	369º
1789	JOÃO CARLOS DOS S. GRIGORIO	383º
7744	WALDOMIRO O. DE CARVALHO	384º
565	EMERSON MAZOTTI	394º
9573	RAIMUNDO ANTONIO DA SILVA	404º
4290	VALMIR DOS SANTOS LUCAS	406º
5117	DJALMA CANDIDO ALVES	408º
2255	MOISES V. DA SILVA	413º
361	ALDENIR PEREIRA DE SOUSA	414º
9574	EDINALDO SILVA	418º
8830	LINDOMAR PEREIRA NASCIMENTO	442º
1946	MARLOS DE ARAUJO FREIRE	446º
5012	RIVELINO BAIRÃO DOS SANTOS	477º
8804	GILBERTO NESTOR ALEXANDRE	451º
8485	AMAURY FERREIRA DA SILVA	473º
4204	JOSE AGLAESTON DE BRITO	483º

3. Candidatos masculinos considerados **FALTOSOS**

370	JOAQUIM CIRQUEIRA	11º
2804	JOÃO NETO FERNANDES DE MIRANDA	113º
5463	FRANCISCO DE ASSIS BARROS	209º
4834	ANDERSON CARNEIRO DE M. SÁ	271º
5964	EXDIVANDO FERRANTE G. DE P. INACIO	289º
4135	JAQUES RAMOS ALMEIDA	290º
423	CLAUDIO FERNANDO DE O. CANDIDO	348º
10046	MARCOS CEZAR SOUZA SOARES	370º
6623	JOSEVAL ROSA GOMES DA SILVA	415º
6480	KEILON DIAS DE ANDRADE	465º
6537	AMADEU VALERIANO DE O. FILHO	511º

4. Candidatos femininos considerados **APTOS**

7827	RUTH ARRUDA DE LIMA	17º
7299	GENI VIANA FRANCOLINO	52º
5131	MARILENE PEREIRA DOS SANTOS	53º
3627	MIRACY GONÇALVES SIQUEIRA	70º
4606	LUCILENE SOUZA RODRIGUES	71º
2158	ANTONIA DANTAS DE LIRA	86º

5. Candidatos femininos considerados **INAPTOS**

1601	WILDETE DE CARVALHO RODRIGUES	11º
10788	MARIA JOCILENE DA SILVA	24º
8145	REGINA VIANA RODRIGUES	26º
3396	ELIANE DE FATIMA G. DE MORAIS	29º
463	MARIA INES R. DE SOUSA BRITO	34º
7480	MARIA RITA F. MACIEL	69º
6577	MARIA DA LUZ NUNES SOUSA	94º
9617	ANGELA CRISTINA B. DE OLIVEIRA	100º

6. Candidatos femininos considerados **FALTOSOS**

3372	KELLYCRISTINE SEVERINO DA SILVA	55º
6936	MARILZA ALENCAR SILVA	56º
1955	SABRINA DIAS FIRMO	75º
6937	SILVANA FERREIRA RAMOS	79º
5115	DORALICE DA SILVA BARROS	95º

Brasília-DF, em 14 de março de 1995

LUIZ ANTONIO DA ANNUNCIAÇÃO - CEL QOPM
Diretor de Pessoal

RECAPAGEM ROYAL LTDA

LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna Público que recebeu do IEMA/SEMATEC a renovação de LICENÇA DE OPERAÇÃO, por 365 (trezentos sessenta e cinco dias), para a atividade de Camara e Recondicionamento de Pneumáticos no local Q16 lotes 20/26 Setor Industrial de Taguatinga/DF.

(DAR R$ 11,58)

JOSÉ MARCIO GOMES

LICENÇA PRÉVIA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a licença prévia para a atividade de poço tubular profundo para fins de irrigação, no local núcleo rural Alexandre Gusmão ch. nº 488/9 Incra 09 Gleba 03 Braslândia/DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

(DAR R$ 9,93)

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS

LICENÇA PRÉVIA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a licença prévia para a atividade de poço tubular profundo para fins de irrigação, no local núcleo rural Alexandre Gusmão ch.488/4b Incra 9 Gleba 3 Braslândia/DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.
(DAR R$ 9,93)

AMAB

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ADJACENTES A BRASÍLIA

End. SDS - Ed. Venâncio VI - 2º Andar - Fone: 224-2927 - Brasília-DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA, A REALIZAR-SE EM 23/03/95.

São convocados os Municípios Associados desta Associação para se reunirem, em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 23/03/95, às 10:00 (dez) horas, no auditório da Câmara Municipal de Unaí-MG, sito à Avenida Governador Valadares 594, cidade de Unaí-MG, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
a) Modificação do Estatuto Social;
b) Inclusão de novos Municípios na Associação.

WAYNE DO CARMO FARIA
Presidente da Associação

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/95
AVISO DE REVOGAÇÃO

COMUNICAMOS AOS INTERESSADOS A REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS ACIMA REFERENCIADA, CUJO OBJETO TRATA-SE DA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE IMPRESSÃO DO DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA.
BRASÍLIA-DF, 16 DE MARÇO DE 1995.
JOANICE O.S.GONÇALVES
PRESIDENTE

(Republicado por conter incorreção no original publicado no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, do dia 15 de março de 1995).